SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 06 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2343

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2830

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0278
Valor: R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C542E57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2831

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0914
Valor: R$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EF27F2DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2829

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA NRZ-4128 e OOU-9825
Valor: R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4BCDD14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2832

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGURO LTDA – Contratada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 27.996.015/0001-08.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA VEICULOS DIVERSOS
Valor: R$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7750A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HSH-5608
Valor: R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C50E2A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 3.179,40 (três mil cento e setenta e nove Reais e quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9B3E893E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3130

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis Reais e quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:282FAC17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3131

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND
Valor: R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E0FE16D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1395/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.550.745/0001-88
OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços De Implantação E Locação De Software E Hardware Integrado De Gestão Contábil E Administrativo E Sistema De Digitalização Indexada, Em Conformidade Com As Especificações No Termo De Referência, Englobando Processos De Atendimento Aos Usuários Dos Softwares, Segundo As Recomendações Do Itil (Information Technology Infrastructure Library) E Suporte Técnico Em Conformidade Com A Discriminação Contida No Presente Edital E Seus Anexos.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2019, com vencimento para o dia 03/05/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DO VALOR: Em conformidade com as disposições da Cláusula Sexta e Cláusula Sétima, do Contrato de nº. 1395/2017 fica o valor de R$ 19.918,01 (dezenove mil novecentos e dezoito Reais e um Centavos) mensais, perfazendo um valor total de R$ 239.016,12 (duzentos e trinta e nove Reais e dezesseis Reais e doze Centavos), conforme pedido pela empresa e conforme o valor do índice do IGP-M de 7,6649% conforme o período de 04 de maio de 2018 á 30 de abril de 2019.
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Christiano Brito de Moraes – Administrador
CPF: 808.203.871-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:54D74D46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1831/2019.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM no valor de R$ 4,37 (quatro Reais e trinta e sete Centavos), passando para R$ 4,57 (quatro Reais e cinquenta e sete Centavos) por litro de gasolina comum, conforme o aumento e provado através das notas fiscais.
DIESEL COMUM no valor de R$ 3,68 (três Reais e sessenta e oito Centavos), passando para R$ 3,76 (três Reais e setenta e seis Centavos) por litro de diesel comum, conforme o aumento e provado através das notas fiscais.
DIESEL S10 no valor de R$ 3,76 (três Reais e setenta e seis Centavos), passando para R$ 3,84 (três Reais e oitenta e quatro Centavos) por litro de diesel S10, conforme o aumento e provado através das notas fiscais.
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 71.790,82 (setenta e um mil setecentos e noventa Reais e oitenta e dois Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 26/04/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.122.0002.2190.0000 – Manutenção da Superintendência de Gov.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo PBF.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.

CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4BD2331E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 076192/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 033/2019
SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.*
O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, que a este subscreve, regularmente nomeado através do Decreto Municipal 002/2019, **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O CERTAME EM EPÍGRAFE ENCONTRA-SE SUSPENSO**, no interesse da Administração Pública Municipal e por prazo indeterminado.
Oportunamente, informa que acaso o procedimento em apreço prossiga em sua realização, a nova data de abertura a ser designada será divulgada nos mesmos meios de veiculação inicialmente adotados.

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no site oficial da Prefeitura de Amambai – MS e no jornal de circulação local (DIÁRIO DO PANTANAL).

Amambai – MS, em 03 de maio de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro
Dec. 002/2019

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:479BB28C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.941/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076421/2019
Republicar por incorreção
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42
GBS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA – Contratada.
CNPJ Nº: 18044.771/0001-46
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril Esquerdo, para o Paciente a **Srª. Evelin Naiara Savedra Sanabra,** portador do CPF n° 053.644.271-10, cartão SUS nº701003831163998 e RG n° 2.182.303 SSP/MS, conforme determinação judicial, autos nº 0802186-14.2018.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
C/C Nº7.678-3 – EC 29
Valor Total Estimado: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 26 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
Janaina Negrão Sepulvida
CPF nº 953.845.701-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C41963A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076421/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril Esquerdo, para o Paciente a Srª. Evelin Naiara Savedra Sanabra, portador do CPF n° 053.644.271-10, cartão SUS nº701003831163998 e RG n° 2.182.303 SSP/MS, conforme determinação judicial, autos nº 0802186-14.2018.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.

FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
C/C Nº7.678-3 – EC 29
Valor Total Estimado: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Empresa: GBS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.044.771/0001-46, com endereço na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, n° 3.250, Lote 01, Quadra 10, Vila Planalto, CEP 79.826-150, município de Dourados/MS, representada pela sócia proprietária a **Srª. Janaina Negrão Sepulvida,** brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF nº 953.845.701-30 e RG nº 000629974 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, n° 3.250, Vila Planalto, CEP nº 79.826-150, município de Dourados/MS.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 26 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93F5AB5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 001/2018 - NORMAS PARA REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 001/2018, aprovado em 28/02/2018.

PROCESSO COMEA: Normas para o Sistema Municipal de Ensino.

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Normas para Regularização de Vida Escolar

DECISÃO: Aprova as orientações para Regularização de Vida Escolar no Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS e propõe a Deliberação COMEA/MS nº178/2018.

Amambai, 28 de fevereiro de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FD36D125

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 002/2018 - NORMAS SOBRE AVALIAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMAMBAI/MS.

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 002/2018, aprovado em 20/03/2018.

PROCESSO COMEA: Normas para o Sistema Municipal de Ensino.

INTERESSADO(A): Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS.

ASSUNTO: Normas sobre Avaliações das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS.

DECISÃO: Regulamenta a Avaliação Institucional Interna e Externa das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS e propõe a Deliberação COMEA/MS nº179/2018.

Amambai, 20 de março de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:832E3E7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 003/2018 - NORMAS PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 003/2018, aprovado em 22/03/2018.

PROCESSO COMEA: Normas para o Sistema Municipal de Ensino.

INTERESSADO(A): Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS.

ASSUNTO: Normas para a oferta da Educação Escolar Indígena.
DECISÃO: Fixa normas para o funcionamento das unidades de ensino indígenas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS, nos termos da Deliberação COMEA/MS nº180/2018.

Amambai, 22 de março de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:875CEFE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 004/2018 - CONSULTA SOBRE AULAS GEMINADAS DO EIXO MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 004/2018, aprovado em 18/04/2018.

PROCESSO COMEA: Normas para o Sistema Municipal de Ensino.

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS.

ASSUNTO: Consulta sobre aulas geminadas do Eixo Movimento na Educação Infantil creche e pré-escola

DECISÃO: Orienta as unidades de ensino sobre aulas geminadas do Eixo Movimento na Educação Infantil, creche e pré-escola, de modo que haja regularidade das atividades durante a semana.

Amambai, 18 de abril de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:EA5AEDF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 005/2018 - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 005/2018, aprovado em 11/05/2018.

PROCESSO Nº 02/2018.

INTERESSADO(A): Escola Municipal Julio Manvailer, Amambai/MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Aprova o Processo de regularização de vida escolar da estudante Marisol Rosa Santos, da Escola Municipal Julio Manvailer.

Amambai, 11 de maio de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:DA1E3A02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 006/2018 - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 006/2018, aprovado em 13/06/2018.

PROCESSO Nº 03/2018, de 10 de abril de 2018.

INTERESSADO(A): Escola Municipal Polo João Rodrigues, Amambai/MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Aprova o Processo de regularização de vida escolar do estudante Alessandro Samurio, da Escola Municipal Polo João Rodrigues, em Amambai/MS.

Amambai, 13 de junho de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:DC9264A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 007/2018 - CONSULTA SOBRE APRESENTAÇÃO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO COM PARTE EM LÍNGUA GUARANI

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 007/2018, aprovado em 20/06/2018.

PROCESSO COMEA: Consulta formulada pela Inspeção Escolar.

INTERESSADO(A): Inspeção Escolar – Secretaria Municipal de Educação, Amambai/MS.

ASSUNTO: Consulta sobre apresentação de Projeto Político Pedagógico com parte em Língua Guarani.

DECISÃO: Orienta para que a apresentação de parte do Projeto Político Pedagógico, das unidades de ensino indígenas, em Língua Guarani, sejam acompanhadas da correspondente tradução em Língua Portuguesa.

Amambai, 20 de junho de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:31AFD733

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 008/2018 - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 008/2018, aprovado em 04/07/2018.

PROCESSO Nº 01/2018, de 13 de março de 2018.

INTERESSADA: Escola Municipal Polo João Rodrigues, Amambai/MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar

DECISÃO: Aprova o Processo de regularização de vida escolar da estudante Edimara Cabreira Bueno, da Escola Municipal Polo João Rodrigues.

Amambai, 04 de julho de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:E1C657B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 009/2018 - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CEI NOSSO LAR

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 009/2018, aprovado em 31/10/2018.

PROCESSO Nº 04/2018.

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Nosso Lar, Amambai/MS.

ASSUNTO: Solicita Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

DECISÃO: Autoriza o Funcionamento para oferta da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Nosso Lar, Amambai/MS, nos termos da Deliberação COMEA nº182, de 31/10/2018.

Amambai, 31 de outubro de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:9120BD98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 010/2018 - DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGISTRO DE DADOS

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 010/2018, aprovado em 14/11/2018.

PROCESSO COMEA: Parecer Orientativo.

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS.

ASSUNTO: Diretrizes Operacionais para Processos Administrativos de registro de dados.

DECISÃO: Orienta as instituições públicas e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS, para o cumprimento às Diretrizes Operacionais, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº1/2018.

Amambai, 14 de novembro de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:E5C8595D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 011/2018 - DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A MATRÍCULA INICIAL DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 011/2018, aprovado em 14/11/2018.

PROCESSO COMEA: Parecer Orientativo.

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS.

ASSUNTO: Diretrizes Operacionais para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

DECISÃO: Orienta as instituições de ensino públicas e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Amambai/MS, para o cumprimento às Diretrizes Operacionais instituídas pela Resolução CNE/CEB nº2/2018, de 09 de outubro de 2018.

Amambai, 14 de novembro de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:687C0CE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 012/2018 - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA ESPECIAL RENASCER

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 012/2018, aprovado em 05/12/2018.

PROCESSO Nº 05/2018.

INTERESSADO: Escola Especial Renascer, Amambai/MS.

ASSUNTO: Solicita Autorização de Funcionamento.

DECISÃO: Autoriza o funcionamento para oferta da Educação Infantil, nos termos da Deliberação COMEA/MS nº183/2018.

Amambai, 05 de dezembro de 2018.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:F2DDEF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.642/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP/23/19 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR NO CUSTEIO DAS DESPESAS DO PRIMEIRO EVENTO ALUSIVO AO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 29/04/19, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas para a realização do primeiro evento alusivo ao Prato Típico eleito pela população amambaiense através de pesquisa realizada pelo sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Amambai (Guisado de Mandioca).

§1°. O evento cultural será realizado no dia 08 de Junho de 2019.

§2°. A participação do Município no custeio não poderá exceder o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§3°. O recurso financeiro será destinado para cobrir despesas com a divulgação do evento, grupo musical e materiais de consumo necessários à realização do evento.

Art. 2º O evento será organizado pelo Rotary Clube de Amambai, entidade sem fins lucrativos, em parceria com a Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. *Os lucros obtidos com o evento deverão ser repassados para instituições sem fins lucrativos existentes no Município de Amambai.*

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município (Secretaria Municipal de Desporto e Cultura).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FB1C3273

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.643/2019 AUTOR: PM ORIGEM: PL/GP/24/19 "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 2.632/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 29/04/19, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1°, da Lei Municipal n° 2.632/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel determinado pelo Lote 02, da Quadra 06, matriculado no C.R.I local sob o n° 24.632, localizado no Jardim Ana Mansano, para TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.600.132/0001-12, atuante no ramo de atividade de transporte rodoviário de passageiros, em decorrência da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial''.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A448E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2019 AUTOR: P.M ORIGEM: PLC Nº 003/19 "INSTITUI O REFIS – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS - ALTERANDO A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 312 E 317, § 2º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 29/04/19, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O artigo 312, da Lei Complementar Municipal nº 002/2003 – Código Tributário Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312. *Os contribuintes interessados em promover as regularizações decorrentes do REFIS (Programa de Recuperação de Débitos Fiscais), que aderirem a este, relativamente a débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até* ***31 de Dezembro de 2018****, poderão quitar os valores com redução de juros e multa, na seguinte proporção e mediante requerimento apresentado até as datas a seguir:*

I – *Até* ***31/07/2019*** *pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros e multa;*

II*- Após* ***31/07/2019*** *até* ***31/10/2019****, pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos a juros e multa.*

Art. 2º O §2°, do artigo 317, da Lei Complementar Municipal nº 002/2003 – Código Tributário Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 317 (...)
(...)
§2° *- Os contribuintes excluídos de parcelamento anterior por inadimplência, na forma descrita no inciso IV do* caput *deste artigo, salvo se já beneficiados por REFIS com anistia de juros e multa poderão, desde que não tenham aderido e inadimplido mais de 03 (três) parcelamentos referentes ao mesmo débito, quitar seus débitos, com redução de juros e multa na seguinte proporção e mediante requerimento apresentado até as datas a seguir:*

I – *Até* ***31/07/2019*** *pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros e multa;*

II*- Após* ***31/07/2019 até 31/10/2019****, pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos a juros e multa;*

Art. 3º - Permanecem válidas as demais disposições do Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 002/2003 – acerca do parcelamento de débitos tributário municipais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, podendo alterar os prazo nela estabelecidos através de Decreto Municipal.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 03 de maio de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:451F3A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 101/2019 À 105/2019 – FRANCISCO JOSE FERNANDES NETO

O Município de Amambai-MS, aos dias 03 de maio de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário dos imóveis citados na tabela abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
101/2019	Francisco Jose Fernandes Neto - Espólio	Rua Moacir Pimentel, n°4011	20	16	Cassiano Marcelo
102/2019	Francisco Jose Fernandes Neto - Espólio	Rua Moacir Pimentel, n°4025	20	15	Cassiano Marcelo
103/2019	Francisco Jose Fernandes Neto - Espólio	Rua Moacir Pimentel, n°4041	20	14	Cassiano Marcelo
104/2019	Francisco Jose Fernandes Neto - Espólio	Rua Moacir Pimentel, n°4055	20	13	Cassiano Marcelo
105/2019	Francisco Jose Fernandes Neto - Espólio	Rua Moacir Pimentel, n°3995	20	17	Cassiano Marcelo

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AFD61879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 107/2019 – SONILDA LACERDA RAMOS

O Município de Amambai-MS, aos dias 03 de maio de 2019, através de sua fiscalização, constatou que a proprietária do imóvel - localizado à Rua Antonio Martins Dutra, nº 1013, quadra 20, lote 8, Vila Cassiano Marcelo – Senhora Sonilda Lacerda Ramos, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
107/2019	Sonilda Lacerda Ramos	Rua Antonio Martins Dutra, n°1013	20	8	Cassiano Marcelo

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D428E256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 106/2019 – JOACIR DE OLIVEIRA

O Município de Amambai-MS, aos dias 03 de maio de 2019, através de sua fiscalização, constatou que a proprietária do imóvel - localizado à Rua Moacir Pimentel, nº 3981, quadra 20, lote 18-A, Vila Cassiano Marcelo – Senhor Joacir de Oliveira, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
106/2019	Joacir De Oliveira	Rua Moacir Pimentel, n°3981	20	18-A	Cassiano Marcelo

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7FCDF0A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 0002/2019 DE 26 DE ABRIL DE 2.019, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU - MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO REGIMENTO INTERNO:

Artigo 1° - Modifica o artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao mesmo dispositivo, que terá a seguinte redação:

Artigo 10 – Para preenchimento de qualquer cargo vago na Mesa Diretora haverá eleição suplementar, na segunda Sessão Ordinária seguinte àquela na qual se verificar a vacância ou em Sessão Extraordinária especialmente convocada para este fim.
§ 1º - Da eleição suplementar decorrente da hipótese prevista no artigo 11, V, deste Regimento Interno, excepcionalmente, o eleito ocupará o cargo na Mesa Diretora de forma provisória e por prazo indeterminado, enquanto perdurar a licença do vereador substituído.
§ 2º - O Vereador licenciado na forma do artigo 11, V, ocupará o seu cargo na Mesa Diretora quando do fim da sua licença, salvo, se expressamente renunciar a este direito, momento em que o seu substituto, eleito na eleição suplementar, será efetivado no seu cargo da Mesa Diretora.

Artigo 2° - Acrescenta ao artigo 11 o Inciso "V", que passará a ter a seguinte redação:
Artigo 11 – (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – (...)
V – Ocorrer o licenciamento previsto no artigo 65, § 2º deste Regimento.

Artigo 3° - Esta Emenda Modificativa ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bataguassu entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 29 de abril de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O atual Regimento Interno desta Câmara de Vereadores não consigna, de forma expressamente, de como se dará a eleição suplementar quando o Vereador, membro da Mesa Diretora, se investir nos cargos previstos no artigo 65, § 2º do Regimento Interno deste Parlamento.

Insta ressalar, que a norma jurídica não pode e não deve dar margem a interpretações dicotômicas ou meramente subjetivas, fatos estes que trazem insegurança jurídica, ferindo assim, os ditames constitucionais.

Desta forma, é necessário que o atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Bataguassu, demonstre, de forma expressa, sobre o procedimento a ser adotado para a eleição suplementar quando o Vereador membro da Mesa Diretora se licenciar do seu mandato na possibilidade prevista no artigo 65, § 2º, deste Regimento Interno.

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:2CCD5968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 167/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de Desistência ao Cargo, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a desistência, a pedido, da candidata, através de Termo de Desistência, protocolado nesta Administração em 30/04/2019 (Processo nº 4358/2019),

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 144/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de Abril de 2019.

Cargo 3007 – Enfermeiro PSF	
Classificação	Nome
07	Hingridy Perez de Andrade

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:02513519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 168/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o candidato abaixo mencionado para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3007 – Enfermeiro PSF	
Classificação	**Nome**
08	Danilo Araújo Coronel

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, o candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C30F0385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **LEANDRO VITOLO MENEZES,** nomeado através da Portaria nº 085/2019 de 25/02/2019, no cargo de **ADVOGADO**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 23 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LEANDRO VITOLO MENEZES
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:C15B903F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **KARINA PEREIRA DE ARAUJO,** nomeada através da Portaria nº 110/2019 de 18/03/2019, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 02 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

KARINA PEREIRA DE ARAUJO
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:DAD54C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **VANILZA RAPOSO SANTANA SANTOS,** nomeada através da Portaria nº 114/2019 de 19/03/2019, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SANTA CLARA**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 02 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

VANILZA RAPOSO SANTANA SANTOS
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:5C5F54E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 137/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Irene Corrêa,** portadora do RG Nº 644983 SSP/MS e CPF Nº 542.422.821-68, residente e domiciliada a Rua Sidrolândia, Nº 658, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Auxiliar de Enfermagem**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **02 de maio de 2019** e término em **01 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **08 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.325,08 (Um mil e trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 02 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

IRENE CORRÊA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:1BA8BB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 138/2019 SEMDES

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Thaina Isabella Nascimento Gomes,** portadora do RG Nº 56.389.893-8 SSP/SP e CPF Nº 471.103.838-81, residente e domiciliada a Rua Orquídea, nº 91, Jardim Santa Rosa, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com processo seletivo 015/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Separador de Recicláveis**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **03 de maio de 2019** e término em **02 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**06.01.23.122.402.2.23**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 02 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

THAINA ISABELLA NASCIMENTO GOMES
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:7B917D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 321/2018 SEMSA.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Silvana Alves de Melo,** portador do RG Nº 000913740 SSP/MS e CPF Nº 813.999.601-72, residente e domiciliada a Rua Ponta Porã, Nº 863, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 321/2018, a partir de 23 de abril de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 23 de abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:2773C6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019
PARECER Nº. 001/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 2.392/2016 de 15 de Dezembro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a decisão da Comissão Provisória de Processo Seletivo, sob a Portaria nº 007/2019, que emite parecer com o objetivo de informar o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, o qual tinha como objeto a contratação temporária de Instrutor de Balé Contemporâneo para administrar aulas no Centro Cultural de Bataguassu.
Ressaltamos que no Edital 001/2019, os requisitos para fazer a inscrição/admissão para o cargo de Instrutor de Balé Contemporâneo, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário não integrante do quadro permanente municipal para atuar no Centro Cultural do município de Bataguassu para o ano de 2019.
Porém, no dia 02/05/2019, antes da publicação do Resultado Final dos inscritos, observou-se que não há no município no quadro de Planos de Cargos Geral e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Membros do Magistério do Município de Bataguassu, o de Instrutor de Balé contemporâneo.
Entretanto, diante da situação, a Comissão Provisória do Processo Seletivo Simplificado, entendeu que se torna necessário a revogação do devido processo atual com a edição de um novo processo seletivo.

Bataguassu – MS, 03 de maio de 2019.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:B95608C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2019 EDITAL N.º 001/2019 – ABERTURA - INSCRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2019

EDITAL N.º 001/2019 – ABERTURA - INSCRIÇÕES

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE BALÉ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 2.392/2016 de 15 de Dezembro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário não integrante do quadro permanente municipal para atuar no Centro Cultural do município de Bataguassu para o ano de 2019.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 06 a 08 de maio de 2019

LOCAL: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

HORÁRIO: Dia 06/05 e 07/05 - 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 e Dia 08/05 - das 08h00 às 11h00

PÚBLICO ALVO: PROFESSOR DE BALÉ

ATUAÇÃO: CENTRO CULTURAL DE BATAGUASSU

CARGA HORÁRIA: 2ª a 6ª FEIRA – 22 (vinte e duas) horas/aulas, podendo ser prorrogada até 44 (quarenta e quatro) horas/aulas, mediante necessidade da demanda de alunos nesta Secretaria.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição será efetuada em formulário próprio.

1.2. A inscrição será realizada com base no disposto neste documento, e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, situada na Rua Dourados, nº 457 – Centro.

1.3. É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital e legislação pertinente.

1.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos referentes a este processo seletivo, desde o edital de abertura até o edital de convocação.

1.5. Fica instituída em Portaria, por ato próprio da Secretária Municipal de Educação e Cultura, uma comissão, que terá como atribuições executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao processo seletivo simplificado.
1.6. Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à Comissão do Processo Seletivo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu-MS – telefone: (67) 3541-1703**, anterior à abertura do período de inscrições.
1.7. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação durante o ano em curso para candidatos que forem selecionados, mediante classificação, que serão convocados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para atender a área de Balé.

I – **Professor de Balé**
Requisitos Básicos
Ensino Superior completo ou incompleto em Educação Física
Habilidade e Experiência em Balé e trabalhos com crianças e adolescentes.
Carga horária e Salário
Jornada semanal de 22 (vinte e duas) horas/aulas, podendo ser prorrogada até 44 (quarenta e quatro) horas/aulas, organizada de acordo com a demanda do Centro Cultural (sendo distribuídos de suas funções específicas, nas oficinas culturais, avaliação de desempenho dos alunos e ao planejamento das atividades e eventos diversos, inclusive cumprimento do Calendário Cultural do município, como também ter disponibilidade de horário, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Salário: R$1.477,26 (Um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), (Professor Leigo - 22h/a) de acordo com a Lei 1.488/2006.

HORÁRIO DE AULAS: Distribuição das aulas será entre período matutino e período vespertino.

Atribuições
- ensaiar e preparar o corpo: alongamento, a coordenação de movimentos e coreografias, com os alunos; levar as crianças e jovens, a cada ano, ser capazes de: executar exercícios da técnica de Balé, adequados a cada nível; aprimorar a execução dos movimentos; reconhecer e identificar os princípios da técnica de Balé, conhecer os elementos básicos da Anatomia Humana; organizar o espaço e o tempo; valorizar o cuidado com o próprio corpo, criar coreografias e ambientes cênicos; realizar montagem de apresentações; avaliar os resultados de aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos; participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais, como também acompanhar alunos em apresentações. Participar de atividades promovidas pelo Centro Cultural e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.8. Etapas:

I – formalização da inscrição.

ll - entrevista

1.9. A inscrição NÃO garante o direito à ocupação de vagas.

1.10. A inscrição para a composição das vagas terá validade até o final do ano em curso.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O contrato de trabalho será regido pelos termos estabelecidos pela Administração Pública Municipal, a critério da Administração, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente.

2.2 - As funções do contratado serão desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados para contratação para exercer a função na área de música e arte.

3.2. Os candidatos inscritos e não selecionados para contratação farão parte de cadastro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas vagas decorrentes, ou na falta de cadastros.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1. As inscrições realizar-se-ão nos Dias 06/05 e 07/05 - 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 e dia 08/05 - das 08h00 às 11h00, na SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Dourados, nº 457, Bairro Centro, Bataguassu/MS.

4.2. A entrevista do inscrito será realizada no **10/05/2019** – na SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das **09h00 às 11h00**.

4.3. Interposição de Recursos será nos dias **13 e 14/05/2019**.

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado e entregar obrigatoriamente os documentos listados abaixo, com os respectivos documentos originais com cópia, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos após a inscrição.

a) Cópia(s) reprográfica(s) de documentos pessoais:

RG – Cédula de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor e comprovante de votação;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
CTPS - Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
Telefone para contato.
b) Diploma(s) ou do Certificado(s) de Conclusão de curso superior na área específica do cargo e/ou Declaração da Entidade que esteja cursando o curso na área específica, como também Curso de Qualificação na Área;

c) Comprovação de experiência profissional, mediante:

- declaração das Instituições onde foram prestados serviços;

- tempo de Serviço prestado na área;

d) Os comprovantes que não estiverem dentro das especificações constantes deste Edital não serão recebidos ou considerados.

e) Os documentos mencionados serão posteriormente analisados para efeito de pontuação e classificação do candidato.

4.6. O candidato também deverá atender os seguintes quesitos:

4.7. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;

4.8. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

4.9. Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;

4.9. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

4.10. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

4.11. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre.

5. DO PROCESSO SELETIVO E PONTUAÇÃO

5.1. A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios de pontuação que totalizará 100 (cem) pontos:

5.2. Os títulos de pós-graduação (doutorado, mestrado e especialização) terão pontuação máxima de **35 (trinta e cinco) pontos**, sendo **15 (dez) pontos** para doutorado, **10 (dez) pontos** para mestrado e **10 (dez) pontos** para especialização, considerados os certificados de conclusão de cursos ou diplomas, na área de atuação, devidamente registrados no Ministério da Educação.

5.3. Cursos de Aperfeiçoamentos na área de atuação com no mínimo 20 (vinte) horas, podendo totalizar 200 (duzentas) horas – **10 (dez) pontos.**

I- serão considerados os cursos realizados a distância e que não são reconhecidos pelo MEC aqueles que sejam no mínimo **semipresenciais**.

5.4. A comprovada experiência profissional terá pontuação máxima de **25 (vinte e cinco) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

5.5. Tempo de serviço de 3 (três) meses a 1 (um) ano de experiência na área pretendida – 05 (cinco) pontos;

5.6. Tempo de serviço superior a 1 (um) ano e inferior a 2 (dois)anos de experiência na área pretendida ou em áreas afins – 10 (dez) pontos;

5.7. Tempo de serviço superior a 2 (dois) anos e inferior a 3(três) anos de experiência na área pretendida ou em áreas afins –15 (quinze) pontos;

5.8. Tempo de serviço superior a 3 (três) anos inferior a 5 (cinco) anos de experiência na área pretendida ou em áreas afins – 25 (vinte e cinco) pontos

5.9. – Entrevista com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – **30 (trinta) pontos**

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação dar-se-á por ordem decrescente por intermédio da somatória da pontuação dos títulos e tempo de serviço.

6.2. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:

a) a maior pontuação;

b) ter moradia fixa no município;

c) a maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **16 de maio de 2019** no Diário Oficial do Município e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site: **www.bataguassu.ms.gov.br** e no Diário Oficial do Município de Bataguassu.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do processo seletivo será encaminhado à Exma. Senhora Secretária Municipal de Educação para homologação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

9.2. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

9.3. Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Administração e deverá passar por avaliação médica.

9.4. A admissão se processará mediante a lavratura da respectiva portaria administrativa e a posterior assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento, observado o disposto no presente Edital.

10.3. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Bataguassu, por intermédio da Secretaria de Administração. E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

10.5. As dúvidas em relação ao presente processo deverão ser dirimidas junto à SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ANTERIORMENTE à abertura do período de inscrições, após a leitura completa deste documento.

10.6. O candidato poderá obter informações referentes ao processo de inscrição e seleção no telefone (67) 3541-1703.

10.7. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Bataguassu-MS, 03 de maio de 2.019.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:069E41EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 019/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Cancelar o afastamento da servidora ELISA DA SILVA AQUINO**,** lotada no cargo provimento efetivo Serviços Gerais, matricula nº 16, atendendo o requerimento protocolo nº 062/2019 de 14 de março de 2019, com retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 02/05/ 2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de maio de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:81373C7E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/076/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e KARINY ALVES NOGUEIRA – CPF: 059.183.411-10

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Nutricionista - NASF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
04.06.91.2063.3.1.90.11.99.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de: 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
22 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:0364D229

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 071/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ILZA RODRIGUES TREVIZANI FILMARI – CPF: 519.821.881-20

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados no período de: 03 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
08 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:25A7C96A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/025/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GISLAINE CRUZ CPF Nº 007.110.051-25.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o regime de execução e a alteração do valor contratual, nos termos das cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 025/2019.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
As tarefas passam a ser executadas no regime de 23 horas aulas, com horário de acordo com a grade da unidade escolar e descanso nos finais de semana.

DO VALOR
O valor contratual passa de R $ 6.468,01 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo) mais o valor de R$ 3.019,49 (três mil, dezenove reais e quarenta e nove centavos) para R$ 9.487,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA
Batayporã-MS 08 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9A51E121

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/048/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CPF Nº 572.782.021-91

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o regime de execução e a alteração do valor contratual, nos termos das cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 048/2019.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
As tarefas passam a ser executadas no regime de 15 horas aulas, com horário de acordo com a grade da unidade escolar e descanso nos finais de semana.

DO VALOR
O valor contratual passa de R$ 2.648,39 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) mais o valor de R$ 2.825,90 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para R$ 5.474,29 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DATA
Batayporã-MS 10 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F2538D63

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/043/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA CPF Nº 000.630.061-89

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o regime de execução e a alteração do valor contratual, nos termos das cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 043/2019.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
As tarefas passam a ser executadas no regime de 24 horas aulas, com horário de acordo com a grade da unidade escolar e descanso nos finais de semana.

DO VALOR
O valor contratual passa de R$ 4.067,97 (quatro mil sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) mais o valor de R$ 4.529,56 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 8.597,53 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA

Batayporã-MS 10 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:69631AA1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/023/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LIZENE DE OLIVEIRA BRAVIN CPF Nº 762.752.301-00.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o regime de execução e a alteração do valor contratual, nos termos das cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 023/2019.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
As tarefas passam a ser executadas no regime de 16 horas aulas, com horário de acordo com a grade da unidade escolar e descanso nos finais de semana.

DO VALOR
O valor contratual passa de R$ 6.468,01 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo) mais o valor de R$ 903,91 (novecentos e três reais e noventa e um centavo) para R$ 7.371,92 (sete mil trezentos e setenta e um real e noventa e dois centavos).

DATA
Batayporã-MS 08 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:38516E02

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 070/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo disciplinar.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
RESOLVE
Art. 1º .Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a conduta da Servidora Larissa Fernanda de Lima Ruiz, matricula nº 001/2009, lotada no cargo de Enfermeira, na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 024/2019 de 15 de abril de 2019.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 02 de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:3F3D0B67

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 071/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Instaura Processo de Sindicância.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
RESOLVE
Art. 1º .Determina a instauração de PROCESSO DE SINDICANCIA, para apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor Lorisvaldo José da Silva, matricula nº756, lotado no cargo de motorista classe "A".
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 024/2019 de 15 de abril de 2019.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 02 de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:011C2ECA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 072/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Instaura Processo de Sindicância.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
RESOLVE
Art. 1º .Determina a instauração de PROCESSO DE SINDICANCIA, para apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor Cicero Dias Nogueira, matricula nº 008/2016, lotado no cargo de motorista classe "C".
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 024/2019 de 15 de abril de 2019.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 02 de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:0494C71C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 022/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a eventual aquisição de matérias permanentes (equipamentos de informática e diversos), para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 010/2018, processo administrativo n° 038/2019. **ADJUDICO** as empresas: **TREND COMERCIAL – EIRELI,** inscrita no CNPJ. nº 23.130.098/0001-05, para fornecer os itens nº 01, 02, 22, 23, 28 e 34 no valor total de R$ 68.436,00(sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais); **L G DE SOUZA BARSAGLIA,** inscrita no CNPJ. nº 15.158.202/0003-03, para fornecer os itens nº 03, 05 e 06 no valor total de R$ 149.460,00(cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais); **COMERCIAL K & D LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ. nº 17.182.696/0001-17, para fornecer os itens nº 04, 07, 43, 44, 53, 71, 72, 73 e 78 no valor total de R$ 32.077,50(trinta e dois mil setenta e sete reais e cinquenta centavos); **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ. nº 18.729.614/0001-74, para fornecer os itens nº 08, 09, 14, 18, 26, 42, 50 e 68 no valor total de R$ 73.507,50(setenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. nº 30.391.752/0001-91, para fornecer os itens nº 10, 27, 29, 58, 63 e 77 no valor total de R$ 30.078,00(trinta mil e setenta e oito reais); **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ. nº 08.287.175/0001-33, para fornecer os itens nº 11, 16, 17, 24, 25 e 37 no valor total de R$ 34.118,00(trinta e quatro mil cento e dezoito reais); **TR COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 14.049.361/0001-37, para fornecer os itens nº 12 e 30 no valor total de R$ 33.150,00(trinta e três mil e cento e cinquenta reais); **CENTRO DIGITAL INFORMATICA – EIRELI,** inscrita no CNPJ. nº 20.829.041/0001-00, para fornecer os itens nº 13, 39 e 64 no valor total de R$ 27.673,00(vinte e sete mil seiscentos e setenta e três reais); **EVERTON LUIS OSHIRO ME,** inscrita no CNPJ. nº 01.592.442/0001-37, para fornecer os itens nº 15, 38 e 40 no valor total de R$ 72.588,00(setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais); **MALONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03, para fornecer os itens nº 19, 20, 21, 31, 32 e 67 no valor total de R$ 25.339,20(vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); **ANDRE MIRANDOLA – EPP,** inscrita no CNPJ. nº 04.860.249/0001-28, para fornecer os itens nº 33 e 48 no valor total de R$ 95.828,00(noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais); **INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ. nº 07.695.627/0001-53, para fornecer o item nº 35 no valor total de R$ 106.032,00(cento e seis mil e trinta e dois reais); **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME,** inscrita no CNPJ. nº 19.162.885/0001-53, para fornecer os itens nº 36, 52, 62 e 65 no valor total de R$ 117.297,00(cento e dezessete mil e duzentos e noventa e sete reais); **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847,** inscrita no CNPJ. nº 29.034.194/0001-28, para fornecer os itens nº 41, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61 e 70 no valor total de R$ 37.238,92(trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS – EIRELI,** inscrita no CNPJ. nº 27.913.520/0001-41, para fornecer os itens nº 45, 49 e 76 no valor total de R$ 46.935,00(quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais); **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** EPP, inscrita no CNPJ. nº 29.634.736/0001-01, para fornecer os itens nº 46 e 47 no valor total de R$ 7.152,00(sete mil e cento e cinquenta e dos reais) e **COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME,** inscrita no CNPJ. nº 23.475.963/0001-47, para fornecer os itens nº 66, 69, 74 e 75 no valor total de R$ 25.520,20(vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 02 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BFDBACB8

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de academia da saúde modalidade intermediaria aos usuários do SUS, de acordo com a proposta nº15337.7010001/18-004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS/N° 121/2019, Processo nº 029/2019 e **ADJUDICO** a empresa: **GARCIA E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.354.902/0001-69,** que apresentou proposta de preço no valor total de R$ 114.808,57 (cento e catorze mil oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 53/2019 de 03 de abril de 2019.

Batayporã-MS, 03 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9566C3B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO
Contratação de serviço de abastecimento de combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético ,com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/CIRCULAR Nº 003/2019, Processo Administrativo n° 025/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00(23/2019),
03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2019),
04.04.2.018.3.3.90.30.00.00.00 (130/2019),
04.04.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00(138/2019),
04.04.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00(144/2019),
04.05.2.106.3.3.90.30.00.00.00.00(186/2019),

04.05.2.111.3.3.90.30.00.00.00.00(210/2019),
04.05.2.112.3.3.90.30.00.00.00.00(219/2019),
05.05.2.029..3.3.90.30.00.00.00.00(258/2019),
05.05.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00(273/2019) e
05.05.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00(274/2019).

VALOR

R$ 2.799.303,00(dois milhões, setecentos e noventa e nove mil e trezentos e três reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

17 de abril de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5A4BD77D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05.

OBJETO

Contratação de serviço de abastecimento de combustíveis (GASOLINA E OLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/CIRCULAR Nº 003/2019, Processo Administrativo n° 025/2019.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.91.2.048.3.3.90.30.01.00.00.00(50/2019) e
06.91.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00(104/2019).

VALOR

R$ 815.090,00(oitocentos e quinze mil e noventa reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

17 de abril de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BB922FA7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAYPORÃ-MS e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05.

OBJETO

Contratação de serviço de abastecimento de combustível (GASOLINA), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, com a finalidade de atender órgãos e setores ligados a administração pública direta do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/CIRCULAR Nº 003/2019, Processo Administrativo n° 025/2019.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.057.3.3.90.30.01.00.00.00(24/2019).

VALOR

R$ 83.960,00(oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

17 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:AE18B8A7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa EBENESIO FREITAS POLONI 05095475162, inscrita no CNPJ. Nº 30.379.577/0001-17.

OBJETO

Contratação de empresa especializada na ministração de aulas de violão, para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, através dos convênios PSEMC/MAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS n° 077/2019, processo administrativo n° 036/2019.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.061.3.3.90.39.65.00.00.00(53/2019).

VALOR

R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

26 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8FCD8F8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 7.205,00(sete mil e duzentos e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 399
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:1058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 477
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade:1052 - Custeio e Investimento da Secretaria de saú
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 823
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade:1048 - Investimento na Atenção Básica
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 919
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade:1051 - Garantir o custeio das ações, manutenção, a
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 997
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade:1055 - Garantir o Custeio das Ações,Manutenção,
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,17/04/2019.

assinam:-Lauro Aquino Neto - SecretárioMunicipal / Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7977E11C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
COMERCIAL T & CLTDA.-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal,para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 5.516,00(cinco mil e quinhentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 399
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:1058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 477
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade:1052 - Custeio e Investimento da Secretaria de saú
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 823
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade:1048 - Investimento na Atenção Básica
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 919
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade:1051 - Garantir o custeio das ações, manutenção, a
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 997
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade:1055 - Garantir o Custeio das Ações,Manutenção,
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,17/04/2019.

assinam:- Lauro Aquino Neto - SecretárioMunicipal / Contratante.
COMERCIAL T & CLTDA.-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FC37D1AC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal,para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 12.430,00«Contrato_VALOR»(doze mil e quatrocentose trinta reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 399
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:1058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 477
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade:1052 - Custeio e Investimento da Secretaria de saú
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 823
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade:1048 - Investimento na Atenção Básica
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 919
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade:1051 - Garantir o custeio das ações, manutenção, a
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 997
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade:1055 - Garantir o Custeio das Ações,Manutenção,
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,17/04/2019.

assinam:- Lauro Aquino Neto - SecretárioMunicipal / Contratante.
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D1FEC235

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal,para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 655,00(seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 801
403 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade:2107 - Manutenção e Operacionalização da Secretari
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,17/04/2019.

assinam:- Ilcléia Pereira - SecretáriaMunicipal / Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:93378BA6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão,Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Municipio de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 1310«Contrato_VALOR» (um mil e trezentos e dez reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 550
402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 129000 - Transferências de Recursos do FNAS
Projeto Atividade: 2098 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 575
402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 129000 - Transferências de Recursos do FNAS
Projeto Atividade: 2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 641
401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade: 2094 - Manutenção do Conselho Tutelar
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 17/04/2019.

assinam: - Ilcléia Pereira - Secretária Municipal / Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD0C50D5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 2.994,00(dois mil e novecentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 550
402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos do FNAS
Projeto Atividade:2098 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 575
402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos do FNAS
Projeto Atividade:2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de
449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 641
401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade:2094 - Manutenção do Conselho Tutelar
449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,17/04/2019.

assinam:- Ilcléia Pereira - SecretáriaMunicipal / Contratante.
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8D20B470

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 655,00(seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Ficha: 166

701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E IN

4 - ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Projeto Atividade: 2068 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraes

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 17/04/2019.

assinam: - Jair Beltramelo Ferracini - Secretário Municipal / Contratante.

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BA5AA9A6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 3.380,00(três mil e trezentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Ficha: 166

701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E IN

4 - ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Projeto Atividade: 2068 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraes

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 17/04/2019.

assinam: - Jair Beltramelo Ferracini - Secretário Municipal / Contratante.

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1563E308

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 655,00(seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.

Ficha: 659

801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃ

13 - CULTURA

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

Projeto Atividade: 1040 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraest

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 17/04/2019.

assinam: - Lejania Narjara Ribeiro Malheiros - Secretária Municipal / Contratante.

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:44BBAF5F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 83/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Contratada.

Objeto:Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 23.615,00(vinte e três mil e seiscentos e quinze reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 31

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade:2030 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 70

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade:2035 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 90

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade:2044 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 130

502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação

Projeto Atividade:2040 - Manutenção da Secretaria de Educação

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,17/04/2019.

assinam:- Valdisa Dias Olanda - SecretáriaMunicipal / Contratante.

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B1FC4974

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI-Contratada.

Objeto:Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 4.806,00(quatro mil e oitocentos e seis reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 31

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade:2030 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 70

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade:2035 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 90

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade:2044 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 130

502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação

Projeto Atividade:2040 - Manutenção da Secretaria de Educação

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,17/04/2019.

assinam:- Valdisa Dias Olanda - SecretáriaMunicipal / Contratante.

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI.
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:32969548

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

COMERCIAL T & C LTDA.- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ .7915,00(sete mil e novecentos e quinze reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 31

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade: 2030 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 70

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade: 2035 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 90

501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 115049 - Transferência do Salário Educação

Projeto Atividade: 2044 - Operacionalização do Salário Educação no En

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 130

502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação

Projeto Atividade: 2040 - Manutenção da Secretaria de Educação

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 17/04/2019.

assinam: - Valdisa Dias Olanda - Secretária Municipal / Contratante.

COMERCIAL T & C LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F9E7981B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.22/2018
PREGÃO PRESENCIAL 67/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.106/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.22/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 03 de Maio 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretário de Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social

VALDISA DIAS OLANDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:19B4EBE5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-Contratada.

Objeto:Aquisição de Material Permanente, Câmara de Refrigeração Científica vertical - 340 litros (refrigerador Laboratorial) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Bodoquena-MS.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 23/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 399

601 - SAÚDE PARA TODOS

10 - SAUDE

Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS

Projeto Atividade:1058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 583

601 - SAÚDE PARA TODOS

10 - SAUDE

Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS

Projeto Atividade:2141 - Custeio das Ações e Serviços de saúde na At

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS,23/04/2019.

assinam:- Lauro Aquino Neto - SecretárioMunicipal / Contratante.

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada.

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Câmara de Refrigeração Científica vertical - 340 litros (refrigerador Laboratorial) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 23/04/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 399

601 - SAÚDE PARA TODOS

10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 114000 - Transferências de Recursos do SUS

Projeto Atividade: 1058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços

449052 - Equipamento E Material Permanente

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 583

601 - SAÚDE PARA TODOS

10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do FIS

Projeto Atividade: 2141 - Custeio das Ações e Serviços de saúde na At

449052 - Equipamento E Material Permanente

Bodoquena – MS, 23/04/2019.

assinam: - Lauro Aquino Neto - Secretário Municipal / Contratante.

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5A46A348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 94/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 09/2018)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA/MS – Contratante.
MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender a demanda do Município de Bodoquena – MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 02 de maio de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 4.561,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais)

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊ. SOCIAL
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.402 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.098 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
129000 – Transferências de Recursos do FNAS
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA 548
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊ. SOCIAL
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.402 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.104 – Bolsa Família
129000 – Transferências de Recursos do FNAS
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA 625
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊ. SOCIAL
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.401 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.093 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
182504 – Transferências de Recursos do FEAS
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA 634

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊ. SOCIAL
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.401 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.094 – Manutenção do Conselho Tutelar
100000 – Recursos Ordinários
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA 640
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊ. SOCIAL
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.402 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.103 – Equipe Volante
129000 – Transferências de Recursos do FNAS
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA 615

Bodoquena-MS, 02 de maio de 2019.

assinam: Ilcléia Pereira – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social - Contratante.
Mauro Nascimento dos Santos - MEI - Contratada.

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:F68C5288

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, ativação, configuração,fornecimento e suporte técnico de acesso à internet – link dedicado, através de fibra óptica nos prédios públicos municipais e no Distrito Águas do Miranda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: G.M.X. Telecomunicações Ltda ME.
Valor Total: R$ 218.999,68 (duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data: 03/05/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:32EB00F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JORGE LUIZ OELAR LEGUIZAMON,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 5º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 02 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9612E3A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2019 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros governamentais para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.240, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º.Nomear representante do Órgão Governamental e não Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para mandato de 05/04/2019 a 05/04/2021 Biênio 2019/2021.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: LÚCIA PORFÍRIO ANDRADE
Suplente: ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT

Secretaria Municipal de Educação
Titular: LUZIA DOS SANTOS BUSANELLO
Suplente: CÁTIA CZYSESKI

Secretaria Municipal de Esportes
Titular: CIRLEI FALCÃO DA SILVA
Suplente: SOELIMAR JOSÉ PERIN

Secretaria Municipal de Administração
Titular: PATRÍCIA APARECIDA JARA GARCIA
Suplente: PAULO CESAR ROSÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: TÂNIA REGINA PAIM CAVALHEIRO
Suplente: KÁCILA DALMASO FAVERO SILVA

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Prestadores de Serviços

Obras Sociais São José
Titular: CLAUDETH DE OLIVEIRA SILVÉRIO DOS SANTOS
Suplente: MIRTA LEONOR GARCIA VERDEJO

Associação Pestalozzi de Bonito/MS
Titular: SUELI MOREIRA SILVEIRA
Suplente: MARIA WALDETH CAIMAR BATTAGLIN

Instituto Visão de Vida
Titular: KÊNIA PAULA DOS SANTOS CASTILHO
Suplente: CLAYTON CASTILHO GOMES

Trabalhadores do SUAS (Resolução CNAS Nº 17/2011)
Titular: GRAZIELA MARQUES ALMEIDA - Conselho Regional de Psicologia
Suplente: LUCIANO MORAES DE ALMEIDA - Conselho Regional de Contabilidade

Representantes dos Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social
Titular: AMÉLIA CRISTINA LIMA MACHADO - BPC
Suplente: VILMA FÉLIX MARQUES - PAIF/PBF

Art. 2º. Revoga as disposições do Decreto nº 078/2019, de 05 de abril de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:51E7ED12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.490/2018, de 14 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, complementar mandato do Biênio 2018/2020, data do término do mandato.

I – Representante da Secretaria de Esporte – Titular Soelimar José Perin, em substituição ao Vidaneis Cândido da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, alterando a disposição do Decreto nº 043/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:EDF508FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4903 DE 05 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 154.816,67, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.13.392.5042.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.150,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-339030-Material de Consumo 10.000,00

09.01.20.122.6022.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.000,00

1100 - CONTROLADORIA

11.01 - CONTROLADORIA
11.01.04.124.2012.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 123.666,67

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE ABRIL DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:C78BF1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4904 DE 5 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 58.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00

08.01.04.122.6012.052-449093-Indenizções E Restituições 2.000,00

08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.16.482.6011.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 33.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes d 20.000,00

10.01.15.452.6042.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE ABRIL DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:AF2953E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4905 DE 09 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2770 de 14 de Março de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 152.079,36, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.305.5092.041-339030-Material de Consumo 6.305,09

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 2.000,00

08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 128.504,66

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo 12.269,61

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:2F66F92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4906 DE 9 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE ABRIL DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9978A442

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4913 DE 23 DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 443.783,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 340.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.5082.020-339030-Material de Consumo 5.000,00

07.01.08.244.5082.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 35.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-339030-Material de Consumo 10.000,00

1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

12.01.04.131.2012.100-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 53.783,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:5F6A1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 4919

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2018, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2018, inscrito em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 371/2018 do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sua anulação emitida em 30 de Abril de 2019, em favor da empresa **JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP** no valor de R$ 94,73 (noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 30 de Abril de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:7124415A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO EXTRATO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019.
Processo nº 811/2019 Pregão Presencial N° 20/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a EMPRESA MARCELO ALVES CENEDESSI MEI.
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 FICHA 276 FONTE 102000
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39 FICHA 282 FONTE 114008
06.02.10.301.509.2.079.33.90.39 FICHA 297 FONTE 131009
06.02.10.301.509.2.041.33.90.39 FICHA 383 FONTE 114012
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 FICHA 235 FONTE 100000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 FICHA 242 FONTE 115049
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 FICHA 190 FONTE 101000
05.01.12.361.501.2.075.33.90.39 FICHA 201 FONTE 101000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 FICHA 234 FONTE 100000

10.01.15.452.604.2.078.33.90.39 FICHA 425 FONTE 170071
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 FICHA 067 FONTE 100000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 FICHA 501 FONTE 180501
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 FICHA 035 FONTE 100000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 FICHA 071 FONTE 100000
GABINETE
02.01.01.122.201.2.002.33.90.39 FICHA 349 FONTE 100000
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 138.971,70 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 30/04/2019.
CONTRATANTE
José Carlos Soriano
Secret. Mun. De Adm/Gabinete
Marcio Endrigo Duarte Dos Santos
Secret. Mun. De Planej. E Finanças
Franscisco Aparecido Lins
Secret. Mun. De Educação
Fagner Sanches De Assis
Secret. Mun. De Obras
José Carlos Dela Bandera Fernandes
Secret. Mun. De Serv. Urbanos
José Quintino De Souza
Secret. Mun. De Desenv. Econômico
Adeliza Maria Santos Abrami
Secret. Mun. De Saúde
Emília Santana Do Amaral Vichete
Secret. Mun. De Assist. Social
CONTRATADA
ONDE SE LÊ:
Reginaldo Marinho Da Rocha
Rozilene Aparecida De Lima Me
LEIA-SE:
Marcelo Alves Cenedessi
Marcelo Alves Cenedessi MEI

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7EE5126D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 04/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 582/2019, Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 4/ 2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de trecho 02 da Avenida Brasil.
Resultado: Empresa vencedora: R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, R$ 519.268,75.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 03/05/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1419B44C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO

Processo: Nº. 1555 /2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 27 /2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e Elaboração do Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, valor da Terra Nua (VTNHA) do Município de Brasilândia - MS, para atender Instrução Normativa da RFB 1877 de 14 de março de 2019, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O MUNICÍPIO DE BRASILANDIA MS torna pública as seguintes **ALTERAÇÕES:** Alteração do objeto constante no item 2.1. do edital e 1.1 da minuta contratual. As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Considerando que as correções passa a data do certame para o dia 16/05/2019 às 08:30 horas.

Brasilândia - MS, 03/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A35C67F1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1115/2019, Modalidade: Pregão Nº 025/2019.
OBJETO: Serviço de Licenciamento Ambiental perante ANM – Agência Nacional de Mineração e IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo.
A empresa participante MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA ME, deixou de apresentar documento exigido no item 8.5.2, inciso I, do Edital sendo declarada INABILITADA, considerando que foi a única participante, abre-se o prazo de 08 dias úteis para regularização da documentação, conforme artigo 48, §3ª da Lei 8666/93, contados da assinatura da ata de reunião do certame.

Brasilândia – MS, 03/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:41EBAA9E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO – RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 26/2019 - Processo n° 1137/2019.
Objeto: Aquisição de roçadeiras (costal e hidraulica) visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
RKM MAQUINAS LTDA	R$ 4.790,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 03/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:971EBE70

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1456/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 29/2019.
OBJETO: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando: Aquisição de gêneros alimentícios fracassados para atender secretarias municipais do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 17/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 03/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AD791A7D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1457/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 30/2019.
OBJETO: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando: Aquisição de material de limpeza fracassados para atendimento das secretarias municipais do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30horas, do dia 16/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 03/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:04BD810B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - TÉCNICA E PREÇO
Processo: Nº 1454/2019. Modalidade: Tomada de Preços N°. 6/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organização e reestruturação da controladoria e capacitação para todos os servidores da área e gestores e técnicos das áreas abrangidas pelo controle interno, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/06/2019, às 09:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 03/05/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C7FE39F6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO

Processo: Nº. 1440/2019, Modalidade: TOMADA DE PREÇO 005/2019.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em micro revestimento - Etapa 6, visando atender Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. O MUNICÍPIODE BRASILÂNDIAMS TORNA PUBLICA A SEGUINTE **ALTERAÇÃO**. **Correção da descrição do item 5.4 da planilha orçamentária, para onde se lê: RR-1C ; leia-se: RC-1C**. O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser **às 08:30horas, do dia 21/05/2019**, no paço municipal. O edital com suas alterações estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br e no núcleo de licitações do Município de Brasilândia.

Brasilândia – MS, 03/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AB7E245A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender usuários do SUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 11.384,00 (Onze Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.303.0005 / Projeto/Atividade: 2005 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 15 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Andre Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:39BD016D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Demape Pneus LTDA
CNPJ:03.474.202/0001-63
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de pneus e bicos para serem utilizados na manutenção dos veículos da Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2073 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0102.

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Andre Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador
Demape Pneus LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2E7AAD67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: D M P Pneus e Acessórios LTDA
CNPJ:37.549.524/0001-46
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de pneus e bicos para serem utilizados na manutenção dos veículos da Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.092,00 (Um Mil Noventa e Dois Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2073 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0102.

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Andre Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador
D M P Pneus e Acessórios LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:AD423B18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 025/2018
Processo Licitatório nº 097/2018
Pregão Presencial 050/2018
O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado do MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bomfim, nº. 441, centro, inscrito no CNPJ nº 03.501.517/0001-52, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Delano de Oliveira Huber, doravante denominada CONTRATANTE, em virtude do requerimento administrativo apresentado pela empresa, resolve cancelar o Registro de Preços com a empresa CARGO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua estabelecida na Av. Gury Marques, nº 431, Vila Maciel, CEP: 79.070-005, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ: 04.075.690/0001-07, representada pelo Sr. Franco Marquez de Godoy, RG nº 900.559 SSP/MS e CPP: nº 711.561.781-34. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 025/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 050/2018, Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilometro, para renovação parcial da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, em atendimento às secretarias desta municipalidade, que deferiu o pedido formulado pela empresa e está em conformidade com o disposto na Ata de Registro de Preços e a Lei 8.666/93.
A decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos, informações e análise técnica encartado nos autos do Processo de Licitação nº 097/2018, que deferiu o pedido de cancelamento formulado pela empresa. Aberta o espaço ao exercício do contraditório, a empresa não se manifestou a respeito. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 025/2018, a partir de 03/05/2019.
O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Camapuã, 03 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Camapuã

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:104B5C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.133 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com shows, segurança, rodeio profissional, serviços profissionais de elétrica e hidráulica e respectivos materiais, para realização da 41ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.

Art. 2º - O valor do repasse será de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma única parcela, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.

Parágrafo Único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:EAFB87C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 003/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação técnica e financeira visando à prestação universalizada de serviços médicos e outros serviços em Unidade Hospitalar, conforme descrito no Plano de Trabalho.
Valor: Para o desenvolvimento das atividades previstas, a CONCEDENTE, repassará a CONVENENTE, o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para manutenção do objeto deste Convênio, dividido em 03 (três) parcelas mensais de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.10.302.0007.2026.0000 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMBU E HOSPITAL – REPASSE P/ SOCIEDADE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA CAMAPUÃ
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte:102
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.10.302.0007.2026.0000 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMBU E HOSPITAL – REPASSE P/ SOCIEDADE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA CAMAPUÃ
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte:131
Prazo: O presente **Convênio** vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de junho 2019.
Fundamento Legal: O presente Convênio está fundamentado no disposto na Lei Municipal nº. 1.676/2010, no art. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 8.080/90 e Lei Municipal nº 2.118 de 29 de novembro de 2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Joelvis Ney da Cunha Souza.
Data: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D8B60BF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Caracol-MS, e considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como, o princípio da moralidade administrativa, REVOGA-SE à Homologação e Adjudicação com a empresa Quality Sistemas Ltda EPP. Fica a empresa Rodrigo Brito de Moraes Eireli - ME, CONVOCADA, para no dia 07/05/2019 às 08:00hs apresentar o sistema objeto do Pregão Presencial n° 01/2019, nos termos do item 6.3.5 do Edital.

Caracol-MS, 03 de Maio de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente Câmara Municipal de Caracol-MS

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:8A4E2335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE CARACOL -MS.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
VERANILCE DA SILVA-ME	13.035.632/0001-32	R$ 54.109,40
L.F.DE SOUZA-ME	08.433.376/0001-00	R$ 35.729,40
ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI	20.638.681/0001-25	R$ 52.275,60

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 03 de maio de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4B0B5342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE CARACOL -MS.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
VERANILCE DA SILVA-ME	13.035.632/0001-32	R$ 54.109,40
L.F.DE SOUZA-ME	08.433.376/0001-00	R$ 35.729,40
ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI	20.638.681/0001-25	R$ 52.275,60

Caracol MS, 03 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0E9E56BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2019
PROCESSO N. 088/2019

A **Comissão Permanente de Licitação do Município de Caracol/MS** torna público o resultado da Tomada de Preços n. 004/2019, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação**

Asfaltica em diversas Ruas do Município de Caracol - MS, conforme demonstrado no Projeto Básico, contendo as planilhas de custos, Memorial Descritivo e Cronograma, em regime de empreitada por preço global.

Classificação	Empresa	CNPJ	VALOR
1º lugar	JFL CONSTRUTORA EIRELI	32.475.769/0001-52	R$ 933.117,79

Caracol/MS, 02 de maio de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C0DEF7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 001/2019 CMDCA

REPUBLICAÇÃO POR PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EDITAL Nº 001/2019 CMDCA – CARACOL/MS.

9. DA PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS.

9. A Comissão Especial, resolve: Prorrogar o prazo para inscrições pra o processo de escolha em data unificada, para membros do Conselho Tutelar de Caracol. Do dia 06/05/2019 ao dia 09/05/2019, mantendo o mesmo local e horários.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
Até o dia 10/05/2019.

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:B6BFCA9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2019

De 22 de abril de 2019.

Delega competência a servidora Gislene Aparecida Micuinha Farias, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças *e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 27 da Lei nº 680/2002 de 04 de dezembro de 2002, e
Considerando *que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no funcionamento da Administração Pública Municipal,*

D E C R E T A

Art. 1º. *Fica delegado a servidora* ***Gislene Aparecida Micuinha Farias*** *ocupante do cargo em comissão de Secretário de Finanças, SIMBOLO DGA - 0, competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição,* com efeito a partir desta data.

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:2E8F8C10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
SALÁRIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora NEUZA XIMENES GADEA"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de**,** a servidora público municipal **, NEUZA XIMENES GADEA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento**,** MAT.2993-01 lotada na Secretaria de Educação, com vencimento integral a partir de 24 de abril de 2019 com término em, 21 de agosto 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.08.06297P

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03 de maio de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:AC159E81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
SALÁRIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora SILVANA HORST MARTINS"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de**,** a servidora público municipal **, SILVANA HORST MARTINS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento**,** MAT.14780-3 lotada na Secretaria de Educação, com vencimento integral a partir de 29 de abril de 2019 com término em, 26 de agosto 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.08.06296P

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 03 de maio de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:60FF5E3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 196/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação do SRº EDIMAR APARECIDO RAMOS e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº EDIMAR APARECIDO RAMOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F536F579

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019**, Processo Licitatório nº. 043/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento e Montagem de Forro de PVC, nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, habitação e Cidadania do Município.
Empresa Vencedora: **WELINTON FERNANDES DA SILVA**, com o valor total de **R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)**.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EAD3EFC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 411,00 (quatrocentos e onze reais)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 30 de abril de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:935A19C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 704/2019

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO: 30 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F4BD2BAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 703/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 30 de abril de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:852A26F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 705/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 296,77 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 30 de abril de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5E2B0536

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/2019

PROCESSO Nº 502/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 18/2018.
VALOR: R$ 4.311,00 (quatro mil, trezentos e onze reais)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.10.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 25 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:00B32BB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497/2019

PROCESSO Nº 502/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 18/2018.
VALOR: R$ 3.241,90 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 25 de abril 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7F202CEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 515/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILTON A. PEREIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 74,00 (setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 30 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EEA84BB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 516/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILTON A. PEREIRA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 30 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:569E0D26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FMAS E MILTON A. PEREIRA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 74,00 (setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 04.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 23 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:65F03341

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 668/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 777,64 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AF058DF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 77,40 (setenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 22 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:70FF1BB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 649/2019

PROCESSO Nº 643/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO-LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018.
DATA DO EMPENHO: 17 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:30A661A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, POR ERRO DE VALOR DE EMPENHO, EDIÇÃO N° 2333, PAGINA N°38.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 425/2019

PROCESSO Nº 353/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF, CONFORME ATA Nº 12/2018.
VALOR: R$ 653,56 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2018
DATA DO EMPENHO: 8 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8FE0DB78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 664/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de abril de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:37E853CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 663/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de abril de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D1E82B55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 660/2019

PROCESSO: 1745/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, POLO.CONFORME ATA Nº 001/2019.
VALOR: R$ 416,90 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de abril de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5FAC4664

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 100, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar nº 017/2011, conforme relacionados abaixo.
I – Da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
02.201	Etiana Pricyla da Silva	11/01/2018 a 10/01/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	30

II – Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.041	José Aparecido de Moraes	02/04/2016 a 01/04/2017	17/04/2019 a 16/05/2019	30

III – Da Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.153	Giselle Nunes de Freitas Meneguesse	08/04/2018 a 07/04/2019	01/05/2019 a 15/05/2019	15
01.014	Ivanir Malaquias Ferreira	02/04/2018 a 01/04/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A433F69B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 101, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **NADIR OLIVEIRA FURTADO**, matrícula n. 01.005, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias da servidora será de 2 de abril de 2019 a 21 de abril de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:226953AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 102, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5º, do art. 99, da lei complementar . 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
01.179	Eliete Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
01.093	Lucia Regina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
01.192	Maiane Jordana Duck Ramos	Nutricionista
02.255	Rejane Silva do Carmo	Conselheiro Tutelar
02.203	Rosangela Aparecida de Paula	Conselheiro Tutelar
01.114	Sidnei Rosa Bandeira	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:20ACB567

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 91/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 91/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EFA10CBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 92/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 92/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMONPARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:DF87A51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 93/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 93/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R$ 1.622,92 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6C004756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 94/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 94/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 100,12 (cem reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:DECED0FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 95/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 95/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.907,70 (um mil, novecentos e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C9033BE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 96/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 96/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 11/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F5336CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 100/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 100/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7058A8C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 101/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 101/2019
PROCESSO: 10/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DENISE BORGES
MACHADO
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2046.339039.182000 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ATA 04/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:407EF564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 104/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 104/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2043.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6D79E6EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 105/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 105/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 410,29 (quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:13DDA7BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 106/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 106/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.010,20 (um mil e dez reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F4F852C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 107/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 107/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 420,21 (quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D613CE70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 108/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 108/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 424,65 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:86DBB49D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 109/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 109/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 55,05 (cinquenta e cinco reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:766EBFBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 110/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 110/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 504,75 (quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D0BA2701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 111/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 111/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:875A1F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 112/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 112/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 618,63 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EAE6116F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 113/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 113/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 667,70 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:90E45413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 114/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 114/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 579,76 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:3F9B09E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 115/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 115/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 98,75 (noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:165698F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 116/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 116/2019

PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 69,86 (sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:029FB2A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 117/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 117/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 155,67 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 20/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EE185921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 118/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 118/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 721,10 (setecentos e vinte e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 21/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:54601C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 123/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 123/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 321,50 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F314DFFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 124/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 124/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A9CA6420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 125/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 125/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 690,10 (seiscentos e noventa reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:46F3A4B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 126/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 126/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 554,23 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BAC7D90B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 127/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 127/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E64C2E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 128/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 128/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 255,35 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7B8372EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 129/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 129/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO
RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:494BEE6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 130/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 130/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C7EE89B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 131/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 131/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.665,65 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e
cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:004AB07E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 009/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de membro eleito para o Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna/MS (CTDCA), e dá outras providencias."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a conselheira suplente RENILETE BOGARIM DOS SANTOS para compor o Conselho Tutelar de Guia Lopes da Laguna/MS (CTDCA), a partir de 03 de maio de 2019 até 02 de junho de 2019, em substituição a conselheira Janet Ferreira Lima.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS Em 03 de maio de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:BA83891F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 145/2019 EM, 02 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;
Considerando a prorrogação da posse de candidato do concurso público através da portaria 141/2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 1º semestre 2019, aProfessora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Leizalett Trefzger Soares, matrícula 1295-4, para exercer a função de Professora de 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, –vespertino, vaga pura, a partir de 02/05/2019 a 20/05/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:1D6491D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0072/2019
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0007/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos, para realização das festividades alusivas ao 54º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS), conforme especificações descriminadas no ANEXO I, Proposta de Preços e Termo de Referência ambos anexos a este edital.
Vencedor(es): GUIMARÃES BARBOSA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais);

Iguatemi/MS, 30 de abril de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 30 de abril de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8479F50D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 094/2019
Processo nº 0072/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa GUIMARÃES BARBOSA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos, para realização das festividades alusivas ao 54º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS), conforme especificações descriminadas no ANEXO I, Proposta de Preços e Termo de Referência ambos anexos a este edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.0208-2.292-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 048
Valor: R$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais)
Vigência: 30/04/2019 à 19/06/2019
Data da Assinatura: 30/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e GUIMARÃES BARBOSA, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:27260AAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para realizar viagens municipais, estaduais e interestaduais, atendendo as solicitações das Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na **Proposta de Preços – ANEXO I, Termo de Referência** do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 16 de maio de 2019, às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 03 de maio de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B4CC05BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para ministrar curso técnico de capacitação e treinamento de reciclagem de pneus usados para confecção de utensílios ecológicos, conforme solicitações das Secretarias Municipal de Saúde e Desenvolvimento Econômico, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 030/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 076/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2019
FAVORECIDO (s): CRISTIANO WENDLER MOREIRA DE SOUZA
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

Iguatemi/ MS, 29 de abril de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:617DE12B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Sapatilhas femininas, para atender as beneficiárias dos programas/projetos/serviços sociais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 032/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 078/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2019
FAVORECIDO (s): RENILDA DE ALMEIDA
VALOR: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Iguatemi/ MS, 29 de abril de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:9128230D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n°. 1.568/2018, TORNA PÚBLICO que a licitação que se faria realizar no dia 06 de maio de 2019 às 08h00min, em sessão pública, na sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, n°. 871, Centro, na modalidade Pregão Presencial n°. 031/2019, TIPO MENOR PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria e consultoria técnica, visando apoio à produção agropecuária e acesso à programas governamentais de comercialização de produtos da agricultura familiar, atendendo à demanda dos agricultores familiares tradicionais e assentados de reforma agrária do Município de Iguatemi/MS, de acordo com as especificações e condições constante no Edital, quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo Referência ANEXO IX, fica no presente REVOGADA em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovados, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Iguatemi/MS, 03 de maio de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:16DE76D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA M. ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 002/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 02 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 029/2018, encerrando-se em 02 de abril de 2020.
VALOR: R$ 1.124.485,75 (Um milhão cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de abril de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
MARILZA ALVES, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:82990D95

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA M. ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 002/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 02 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 030/2018, encerrando-se em 02 de abril de 2020.
VALOR: R$ 14.016,00 (Quatorze mil e dezesseis reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de abril de 2019.

ASSINAM: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela Contratante.
MARILZA ALVES, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F792DC9A

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA M. ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 002/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 02 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 031/2018, encerrando-se em 02 de abril de 2020.
VALOR: R$ 28.617,60 (Vinte e oito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de abril de 2019.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
MARILZA ALVES, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1BDF4141

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GILMARA SANDRINO MEI.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 009/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" e "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 02 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 032/2018, encerrando-se em 02 de abril de 2020.
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de abril de 2019.

ASSINAM: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela Contratante.
GILMARA SANDRINO, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D530DB3E

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2019
PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GESIEL DOS SANTOS - MEI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
CARTA CONVITE Nº 004/2019
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2019, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira – Dos Prazos (Execução/Vigência)".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 044/2019, encerrando-se em 01 de maio de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 01 de abril de 2019.

ASSINAM: NIVALDO DIAS LIMA, pela Contratante.
GESIEL DOS SANTOS, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2DF5C116

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019
PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDE JAPORÃ/MS E A EMPRESA HECTOR HUGO ALVES DA SILVA - MEI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira – Dos Prazos (Execução/Vigência)".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 18 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 013/2019, encerrando-se em 18 de julho de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 18 de abril de 2019.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
HECTOR HUGO ALVES DA SILVA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A839728B

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 013/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda - Vigência" e "Cláusula Terceira - Preço".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 18 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 035/2018, encerrando-se em 18 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0003.2003.000 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito. FICHA: 017
04.121.009.1009.0000 – Incentivo a Industria e Comércio. FICHA: 031
12.361.0020.2012.000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. FICHA 062
13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura Esporte e Lazer. FICHA: 077
18.541.0014.2014.000 – Gestão das Atividades Ambientais e de Paisagismo. FICHA: 085
15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências do Estado. FICHA: 112
04.122.0009.2048.0000 – Gestão das Atividades da Sec. Munic. de Plan. Desenv. Econ e Turismo. FICHA: 211 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 1.110.298,00 (Um milhão cento e dez mil duzentos e noventa e oito reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 18 de abril de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:72E1A2F0

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 013/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda - Vigência" e "Cláusula Terceira - Preço".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 18 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 036/2018, encerrando-se em 18 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0004.2043.0000 – Gestão das Ações do IGD – Bolsa Família. FICHA: 256.
08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Atividades da Sec. de Assistência Social. FICHA: 221
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 59.056,00 (Cinquenta e nove mil e cinquenta e seis reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 18 de abril de 2019.

ASSINAM: DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI, pela Contratante.
SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:72AE1CAA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 013/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda - Vigência" e "Cláusula Terceira - Preço".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 18 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 037/2018, encerrando-se em 18 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0006.2027.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. FICHA: 164
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VALOR: R$ 238.160,00 (Duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 18 de abril de 2019.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C648D08A

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 013/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda - Vigência" e "Cláusula Terceira - Preço".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 18 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 038/2018, encerrando-se em 18 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0020.2024.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL. FICHA: 131
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VALOR: R$ 122.475,00 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 18 de abril de 2019.

ASSINAM: NIVALDO DIAS LIMA, pela Contratante.
SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:74853B6F

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2019
Processo nº 017/2019
Pregão nº 010/2019

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa NATALIA DE SANTA CLARA - MEI.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor do tipo Caminhonete Cabine Simples, carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 02 toneladas, com motor movido à diesel, com fornecimento de motorista em tempo integral durante o uso, para atendimento das Secretaria Municipal de Infraestrutura do Munícipio de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos e Infraestrutura. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020.
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e NATALIA DE SANTA CLARA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:171970C1

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2019
Processo nº 019/2019
Carta Convite nº 005/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA V. BELO SERRALHERIA ME.
Objeto: Aquisição de tela de alambrado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do município de Japorã/MS. Conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura e Esporte e Lazer. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor: R$ 32.690,00 (Trinta e dois mil seiscentos e noventa reais).
Vigência: 10/04/2019 A 10/08/2019
Data da Assinatura: 10/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e VALMIR BELO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:DEC694CC

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2019
Processo nº 018/2019
Pregão nº 011/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa DAMARIS KINTOPP SAMPAIO – MEI.
Objeto: Contratação de empresa visando Locação de Maquina Pá Carregadeira sobre rodas por Hora Utilizada, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas configurações e especificações DESCRITAS NO ITEM 4 do Termo de Referência, por um período de 09 (nove) meses, que serão utilizadas de acordo com a demanda administrativa do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2-015 – Manutenção e investimento dos serv. urbanos e infraestrutura.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 236.250,00 (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 23/04/2019 a 23/01/2020.
Data da Assinatura: 23/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e DAMARIS KINTOPP SAMPAIO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A279630E

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2019
Processo nº 020/2019
Pregão nº 012/2019
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S. M. F. PERDOMO – ME.
Objeto: Aquisição de Conjunto para refeitório (mesas e bancos) para atender os alunos da Escola Municipal José Alencar no Município de Japorã/MS, conforme recursos financeiros proveniente do Convênio nº 28.352 e Processo nº 29/006.101/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 24/04/2019 a 24/08/2019
Data da Assinatura: 24/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e JEFESON PERDOMO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9F729D7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269, DE 22 DE ABRIL DE 2019. NOMEIA O SENHOR NELSON ANTONIO DE SOUZA FILHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 269, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA O SENHOR NELSON ANTONIO DE SOUZA FILHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **NELSON ANTONIO DE SOUZA FILHO**, para o cargo em comissão de Coordenador, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor exercerá suas funções de Coordenador na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari- MS, 22 de abril de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5F6A8F90

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019- NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO EDITAL Nº 026/2019

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019- NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO EDITAL Nº 026/2019

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2019

Nº inscrição	Nome	Situação
01	Francielli Durant dos Reis	Deferida
02	Laura Ferreira dos Santos	Deferida
03	Maria Aparecida Martins Barros	Deferida
04	Antônia Maria Farias Cavalcanti	Deferida
05	Priscila Fernanda Gomes da Cruz	Deferida
06	Isabella da Silva Ribeiro Pereira	Deferida
07	Tarilawane da Silva Brito	Deferida
08	Izabel Rocha dos Santos	Deferida
09	Josiene Martins Santana	Deferida
10	Sergio Romão Sosa Ramires	Deferida
11	Joyce Garcia campos	Deferida
12	Nathalia do Amaral Calves	Deferida
13	Elaine de Assis Borges	Deferida
14	Merabi dos Santos Pereira Rios	Deferida
15	Ingrid Naiara Angerame Basso Barreto	Deferida
16	Lindalva Vieira de Lima da Silva	Deferida
17	Maria Auxiliadora Barros Correia Honório	Deferida
18	Jocimar caldeira Cabral	Deferida
19	Luciene quinteiro Corrêa Tamazato	Deferida
20	Jussimara Matoso Paniago	Deferida
21	Jussara Matoso Paniago	Deferida
22	Ozana de Campos Santos	Deferida
23	Lea Vieira de Oliveira Machado	Deferida
24	Rafhaella Dias Moraes	Deferida
25	Jeyce Rocha Pinto	Deferida
26	Sueli Moreira Matos	Deferida

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:71374B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 491/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 032/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MATA BURROS DE CONCRETO ARMADO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 16/05/2019 ás 08h**. Data: 03/05/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6D56FB1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI –EPP,** sito à rua Rui Barbosa, nº 449, sala 03, Bairro Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pelo Srº **EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JUNIOR,** procurador, CPF nº 300.007.498-85, e RG nº 40.099.449-5 SSP/SP.

Considerando, o processo administrativo 1226/2018 e Pregão presencial nº 033/2018, pelo qual se adjudicou o objeto do certame em favor da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP,** com objetivo de aquisição de cartão magnético para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS;

Considerando o Ofício nº 20/2019, datado de 29 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o qual informa que a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP,** bloqueou a utilização dos serviços contratados, mesmo estando a Secretaria com o pagamento em dia;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras necessita com urgência da utilização dos serviços objeto do contrato;

Considerando a Cláusula Sexta, item 6.24, do contrato 170/2018 firmado com a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP,** onde consta como obrigação da contratada manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições e exigências constantes no contrato.

Considerando, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através do desbloqueio do cartão para a Secretaria Municipal de Obras, bem como justificar a situação, sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 03 de maio de 2019.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2F56E8D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 063/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 62ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 06 de Maio de 2019 a 04 de Junho de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 03 de Maio de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 063/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 62ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: PSICÓLOGO	
Classificação	**Nome**
10º	**JULIANE NASCIMENTO SILVA**

EDITAL N.º 063/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 063/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 06 de Maio de 2019 a 04 de Junho de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D65D404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA

Ata n° 12 CMDCA / 2019 Reunião Extraordinária

Aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social às 9:00 horas, reúne – se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para Deliberar sobre a seguinte Pauta: Empossar a Suplente do Conselho Tutelar, **FERNANDA ALVES FREIRE** ao cargo de Conselho Tutelar para cobrir o período de licença maternidade da Conselheira Tutelar **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE FREITAS**. A reunião teve início pela fala da Presidente: Lucinéia Rodrigues de Oliveira Souza, que após o cumprimento das formalidades legais colocou a Pauta em discussão, os membros do CMDCA por unanimidade resolvem: Dar posse a Suplente do Conselho Tutelar, **FERNANDA ALVES FREIRE** ao cargo de Conselho Tutelar conforme a Lei Municipal 560 de 12 de Novembro de 2018. Nada mais havendo a ser deliberado deu se a reunião por encerrada. Eu Ângela Mara Batista, Secretária Executiva do CMDCA Lavrei a Presente Ata e assino – a juntamente com os demais membros presentes

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BF827F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 12/ CMDCA / 2019

Sumula: EMPOSSAR O 1° SUPLENTE AVELINO ORTIZ BENITES AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juti – CMDCA, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 560/2018, considerando deliberação plenária do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019, registrada em Ata nº 12 CMDCA/2019.

Considerando que a Conselheira Tutelar CLAUDINÉIA RODRIGUES DE FREITAS, goza do período de licença maternidade.

Considerando que a Conselheira Tutelar FERNANDA ALVES FREITAS foi eleito como suplente no Processo Eleitoral de 2015 e de acordo com a Lei Municipal 560 de 12 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1°- Empossar a Suplente FERNANDA ALVES FREIRE ao cargo de Conselheiro Tutelar em substituição a Conselheiro CLAUDINÉIA RODRIGUES DE FREITAS, no período de 6 (seis) meses.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 26 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 26 de abril de 2019.

LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A51FCB18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PORTARIA Nº257/PML DE 25 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 257/PML, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Designação do Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário-MS;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.
Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Rene Garcia	140	Agente de Serviços Especializados I	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº009/2019, Processo nº029/2019 – Pregão Presencial nº005/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para conserto de máquinas pesadas, com mão de obra e substituição de peças para retroescavadeira (RD 406) e motoniveladora (120K – SÉRIE JPA 01241).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 10 de Abril de 2019.

Ladário-MS, 25 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:A631C7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 30 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Redesignar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - O objeto da presente é redesignar o servidor **João Renato Angelini de Andrade mat. nº 12347**, em substituição da servidora **Carolina de Mendonça Ferreira Lacerda, mat. nº 5116, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 037/2018**, oriundo do Processo Administrativo de n° 003/2018, que tem como objeto execução de obra/serviço de Tampas de Concreto Pré-Moldado para Galerias Pluviais, localizadas na Rua Dom Aquino Correa, no Município de Ladário/MS.
Art. 2º. Fica designada a servidora **Carolinne Rodrigues Soares, mat. nº 4710**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.
Art. 3º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.
Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº 037/2018.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Ladário-MS, 30 de abril de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:18BA1BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 250/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, FUNDAÇÕES E SUAS SECRETARIAS.
O Secretário Municipal de Administração de Ladário - MS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:
Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando a motivação do responsável pelo setor de licitações do Município de Ladário-MS, **DECIDE**, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial – Registro de Preços **nº 043/2018**, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para execução dos serviços pretendidos.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Ladário-MS, 03 de maio de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:38EE3FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - nº 010/2019 - Processo nº 043/2019

Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA, COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.
Data da Sessão: 17 de maio de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br ou licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:CA479840

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES (URBANA E RURAL), HOSPITALAR, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Data da Sessão: 22 de MAIO de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08h30min.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br ou licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:9DBEDBC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 61 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ELIZANDRA FERNANDES LIMA, RG: 001307421 SSP/MS, CPF: 960.245.341-91 para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade Símbolo DAS 3 nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 02 de maio de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D5B46167

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2019

PROCESSO N° 02/2019
PARTES – Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - MS e a Empresa Auto Posto Urtigão Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a recomposição de preço unitário da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500 e Etanol.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 05/2019 no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 03/05/2019
ASSINAM: Itamar Bilibio - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sandro Henrique Tibúrcio – Empresa Auto Posto Urtigão Ltda, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8424FBF2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender diversas secretarias e MATERIAL DIDÁTICO para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:

FABRICIO DOURADO DA SILVA -ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 27, 31, 41, 52, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 76, 79, 81, 82, 86, 95, 100, 102, 103, 104, 111, 112, 115, 116, 119, 122, 123, 1333, 135, 145, 146, 150, 153, 154, 155, 156, 158, 161, 163, 165, 185, 186, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 206, 209, 213, 214, 215, 216, 223, 226, 228, 232 e 233 no valor global de **R$: 44.190,12** (quarenta e quatro mil cento e noventa reais e doze centavos).
CENTRO DIGITAL INFORMATICA EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 75, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 101, 108, 114, 118, 120, 121, 124, 126, 127, 128, 129, 132, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 149, 151, 157, 159, 160, 164, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 199, 200, 207, 208, 210, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 227, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242 e 243 no valor global de **R$: 225.389,30** (duzentos e vinte cinco mil trezentos oitenta e nove reais trinta centavos).
FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 02, 04, 15, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 45, 48, 50, 51, 53, 55, 72, 74, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 96, 105, 107, 109, 110, 113, 117, 125, 131, 136, 137, 147, 148, 152, 166, 168, 171, 182, 191, 201, 202, 204, 225 e 244 no valor global de **R$: 32.898,58** (trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais cinquenta oito centavos).
Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 106, 130, 162, 203 e 205 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Laguna Carapã – MS, 03 de maio de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8C83F726

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019
PROCESSO N° 031/2019

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de peças para manutenção de "Ônibus, Caminhão, Veículos Leves e Veículos Médios", pertencentes a frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de maio de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone,

ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 03 de maio de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:73718614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 093/2019

Exonera, a pedido, o Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Servidor WILSON SOARES DOS REIS do cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação e Marketing, a contar do dia dois de maio de 2019.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de maio de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:356C80BE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E A ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Educação e Cultura e **A ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Educação e Cultura e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, Lei nº 2.173/2019, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, com a **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP**.

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de repasse de recursos financeiros para custeio das despesas com Estrutura de Rodeio, no evento em comemoração ao **Aniversário de 17 anos de criação do Assentamento Juncal**, a ser realizado entre os dias 10 a 12 de maio de 2019.

2- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 069/2017.

Naviraí, 30 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0D260CEB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E NAVIRAÍ FUTEBOL CLUBE - NFC

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela **Gerência Municipal de Esportes e Lazer** para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a fim de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da **Gerência Municipal de Esportes e Lazer** e **Naviraí Futebol Clube - NFC.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

· Na qualidade de Gerente Municipal de Esporte e Lazer e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços destinados ao Esporte e Lazer da associação **Naviraí Futebol Clube - NFC:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas com recursos humanos (salário, 13° salário, férias, rescisão contratual), encargos sociais e honorários contábeis, bem como aluguel, custeio (materiais esportivos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, água, energia elétrica, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, calçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, jogos, brinquedos educativos e esportivos para a realização de atividades com crianças e adolescentes.

2- O Naviraí Futebol Clube - NFC, ofertar o esporte como fonte geradora de ações sociais e culturais para o desenvolvimento socioeconômico comunitário local, potencializando a cada criança e adolescente mecanismos para o seu exercício de cidadania.

3 - Os serviços oferecidos pela **NAVIRAÍ FUTEBOL CLUBE - NFC** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde física;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis ao Município, bem como, as crianças e aos adolescentes ali assistidos, com implicações futuras;

5 - Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 02 de maio de 2019.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Esportes e Lazer

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A6A9510B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 102/2018.

Processo nº 085/2018 – Dispensa por Justificativa nº 021/2018.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Valdomiro da Silva Vieira**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta - Do Prazo – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 27.119,04 (vinte e sete mil cento e dezenove reais e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 7,6157%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 52.319,04 (cinquenta e dois mil trezentos e dezenove reais e quatro centavos), o e prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2019 até o dia 27/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ord. de Despesas, Conforme Decreto nº. 018/2018, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1A36C2F3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2018.
Autuado: DETRAN
CNPJ: 01.560.929/0001-38
Data da Autuação:10/12/2018
Data da Decisão: 31/01/2019
Processo n°: 30.225/2018
Localidade: Rua Jamil Selen, n° 168
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:573917C0

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2018.
Autuado: DETRAN
CNPJ: 01.560.929/0001-38
Data da Autuação:10/12/2018
Data da Decisão: 31/01/2019
Processo n°: 30.226/2018
Localidade: Rua Jamil Selen, n° 168
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E29A2464

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/12/2018.
Autuado: OLIVIO DA ROCHA PRATES
CPF: 839.594.081-53
Data da Autuação:11/12/2018
Data da Decisão: 31/01/2019
Processo n°: 30.223/2018
Localidade: Rua Ilidio Nascimbene, n° 372
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:03301CC8

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2018.
Autuado: ANTONIO PEREIRA FILHO LORO
CPF: 050.843.531-00
Data da Autuação:10/12/2018
Data da Decisão: 31/01/2019
Processo n°: 30.228/2018
Localidade: Rua Mato Grosso, n° 914
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7E4A69AF

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/12/2018.
Autuado: APARECIDA JOSÉ DA SILVA MORAES
CPF: 023.966.151-65
Data da Autuação:12/12/2018
Data da Decisão: 04/02/2019
Processo n°: 30.224/2018
Localidade: Rua Peroba, n° 645
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E51DA704

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância

Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2018.
Autuado: CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
CPF: 308.841.791-68
Data da Autuação:10/12/2018
Data da Decisão: 04/02/2019
Processo n°: 30.227/2018
Localidade: Avenida Jateí, n° 573
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:57D31B05

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/02/2019.
Autuado: JOÃO AMNACIO DE PAULA
CPF: 257.447.551-87
Data da Autuação:01/02/2019
Data da Decisão: 20/02/2019
Processo n°: 30.233/2018
Localidade: Rua Irineu Bonicontro, n° 416
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:080DC6A5

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DA INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/02/2019.
Autuado: MANOEL VITORINO DA SILVA
CPF: 177.689.771-49
Data da Autuação:01/02/2019
Data da Decisão: 20/02/2019
Processo n°: 30.240/2018
Localidade: Rua 13 de dezembro, n° 87
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9D955AB0

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/02/2019.
Autuado: PAMELA PATRICIA DA SILVA SOLEY
CPF: 065.180.891-05
Data da Autuação:01/02/2019
Data da Decisão: 20/02/2019
Processo n°: 30.241/2018
Localidade: Avenida Bataiporã, n° 845
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8BC5F32B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2018.
Autuado: FILADELFO GOMES DE ARAUJO
CPF: 338.014.101-10
Data da Autuação:10/12/2018
Data da Decisão: 04/02/2019
Processo n°: 30.222/2018
Localidade: Rua Niterói, n° 455
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:99FF3CFB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/12/2018.
Autuado: HEVILLYN JANE P. ESSY SALES
CPF: 008.143.371-98
Data da Autuação:12/12/2018
Data da Decisão: 04/02/2019
Processo n°: 30.230/2018
Localidade: Rua Clementina Foleto, n° 60
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3F80DB8F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2018.
Autuado: ELISA LUIZA RODRIGUES FEITOZA
CPF: 062.834.081-84
Data da Autuação:10/12/2018
Data da Decisão: 04/02/2019
Processo n°: 30.220/2018
Localidade: Rua Niterói, n° 475
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:43BDCB6E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/02/2019.
Autuado: THAIS DAIANE COSTA SANTOS
CPF: 081.154.021-92
Data da Autuação:04/02/2019
Data da Decisão: 20/02/2019
Processo n°: 30.235/2018
Localidade: Avenida Nova Andradina, n° 689
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:41653373

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/02/2019.
Autuado: REGIANE APARECIDA DA COSTA
CPF: 006.711.329-03
Data da Autuação:04/02/2019
Data da Decisão: 20/02/2019
Processo n°: 30.236/2018
Localidade: Avenida João Paulo II, n° 149
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:1AFDE795

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/02/2019.
Autuado: MANOELA PULQUÉRIO GARCIA
CPF: 903.374.841-04
Data da Autuação:01/02/2019
Data da Decisão: 20/02/2019
Processo n°: 30.238/2018
Localidade: Avenida Amélia Fukuda, n° 1010
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0C49E2CB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIO

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/02/2019.
Autuado: MADEIREIRA AEROPORTO LTDA
CNPJ: 15.511.215/0001-44
Data da Autuação:01/02/2019
Data da Decisão: 20/02/2019
Processo n°: 30.243/2018
Localidade: Rua dos Operários, n° 477
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:588556A7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/03/2019.
Autuado: LILIAN DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
CPF: 050.077.541-96
Data da Autuação:22/03/2019
Data da Decisão: 25/04/2019
Processo n°: 30.175/2019
Localidade: Rua Valdemar Chagas, n° 58
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D091F56A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/03/2019.
Autuado: MARIA DILEUZA DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA
CPF: 554.068.821-04
Data da Autuação:21/03/2019
Data da Decisão: 25/04/2019
Processo n°: 30.187/2018
Localidade: Rua Elizabeth S. Culpi, n° 113
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D0374D5B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/03/2019.
Autuado: V.M. PASSAFARO BICICLETARIA - ME
CNPJ: 21.879.065/0001-29
Data da Autuação:22/03/2019
Data da Decisão: 25/04/2019
Processo n°: 30.185/2019
Localidade: Avenida Amambai n° 710
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:1D260935

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/03/2019.
Autuado: CELCIO HAAG & CIA LTDA
CNPJ: 79.073.144/0001-28
Data da Autuação:22/03/2019
Data da Decisão: 25/04/2019
Processo n°: 30.201/2019
Localidade: Rua Caiuá n° 965
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo sanitário e ainda APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A7F8CBB7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:161/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:**016/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE LAUDO DE ESPIROMETRIA CONFORME PEDIDO N.º 154/2019/GMS PARA ATENDER A DEMANDA DO SUS DE NAVIRAI ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA - ME inscrita no CNPJ: 24.958.096/0001-63 - **Item**: 001 – VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3094).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de Maio de 2019

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:672160F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019

PROCESSO Nº. 093/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, OFTALMOSCÓPIO E MOCHO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.** Empresas Vencedoras: **S. M. F. PERDOMO – ME,** com o item: 009, totalizando o valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** com os itens: 005 e 006, totalizando o valor de R$ 31.545,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais); **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, com os itens: 001, 002, 016, 017 e 019, totalizando o valor de R$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais); **MILENE MARQUES MARTINS SELHORST 90896610187**, com o item 010: totalizando o valor de R$ 11.322,00 (onze mil trezentos e vinte e dois reais); **CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA – ME,** com o item: 015, totalizando o valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** com o item: 007, totalizando o valor de R$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais); **FABRICIO DOURADO DA SILVA,** com o item: 013, totalizando o valor de R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) e **T. SABRINA SOARES CORRAL – EIRELI,** com os itens: 003, 008 e 011, totalizando o valor de R$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais). Os itens 002, 012, 014 e 018 foram considerados DESERTOS/FRACASSADOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **093/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **070/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **093/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **070/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:199A3875

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura dos CONTRATOS Nº 130/2019, 131/2019, 132/2019, 133/2019, 134/2019, 135/2019, 136/2019 e 137/2019, gerada através do PROCESSO nº. 093/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, OFTALMOSCÓPIO E MOCHO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.** Empresa: **S. M. F. PERDOMO – ME** CNPJ 11.738.378/0001-03; **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** CNPJ 14.049.361/0001-37; **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI** CNPJ 13.646.927/0001-45; **MILENE MARQUES MARTINS SELHORST 90896610187** CNPJ 18.891.749/0001-31; **CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA – ME** CNPJ 28.110.937/0001-39; **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ 00.589.733/0001-03; **FABRICIO DOURADO DA SILVA** CNPJ 05.496.063/0001-02 e **T. SABRINA SOARES CORRAL – EIRELI** CNPJ 31.932.438/0001-31. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias

úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar os *CONTRATOS*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4A11A9CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 37/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***materiais elétricos*** (cabo de cobre, caixa de passagem, contator, disjuntor, luminária, etc...), para serem utilizados na manutenção, substituição e revitalização da Praça Poliesportiva, localizado na Avenida Senador Filinto Müller, Vila Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, classificadas nos itens nºs 24 e 26, com proposta no valor total de R$70.254,88 (setenta mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, classificada no item nº 23, com proposta no valor total de R$800,00 (oitocentos reais); **R. D. VELANI ELETRICA-EPP,** classificada nos itens nºs 17 e 22, com proposta no valor total de R$669,20 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **LUZ & CIA EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 14, 15, 16, 18, 19 e 20, com proposta no valor total de R$379,88 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 25, 27, 28 e 29, com proposta no valor total de R$34.534,68 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo valor global de R$106.638,64 (cento e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

O ITEM Nº 13 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:42367D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **17 DE MAIO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de materiais elétricos (arame galvonizado, arruela, base para rele, bucha em alumínio, cabeçote em alumínio, cabo de cobre, etc...), para serem utilizados na Iluminação Pública Ornamental do Calçadão na Rua Treze de Maio, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de maio de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DDD01D9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 40/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***refeições tipo marmitex***, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: RAFAEL LEAL GOMES-MEI, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R$127.680,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:23A8D958

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/27/2019/SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

MÚSICA/VIOLÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

CAPOEIRA
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

LÚDICO/RECREAÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

MÚSICA/REGENTE DE FANFARRA
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

DANÇA/BALLET CLÁSSICO
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

Pedro Gomes – MS, 03 de maio de 2019

_____ Presidente Da Comissão	
_____ Membro Da Comissão	_____ Membro Da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6EA89DF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061/2019.

Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 05/2010, e

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado*, para conduzir os procedimentos de reabertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da educação:

- Luiza Ferreira de Camargo – Presidente;
- Josidelma Cosme de Jesus – membro;
- Eliene Ferreira da Silva – membro.

Art. 2º. A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes–MS, 26 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8306D9AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/27/2019/SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

MÚSICA/VIOLÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

CAPOEIRA
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

LÚDICO/RECREAÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

MÚSICA/REGENTE DE FANFARRA
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

DANÇA/BALLET CLÁSSICO
NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSICADOS

Pedro Gomes – MS, 03 de maio de 2019

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4D122733

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC sob o nº 15.452.783/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, nº 352, Centro, nesta cidade, representado pela Secretária de Assistente Social **JACKELINE FIGUEIREDO,** brasileira, solteira, agente política, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 031.231.861-86 doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES - APAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.768.320/0001-96, estabelecida nesta cidade, na Rua Espírito Santo, 27, neste ato representada por sua Presidenta, a Sra. **ANA MARIA COLOSSI DRESCH**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3019828577 SSP/RS, CPF nº 357.098.550-49, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**,com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto contribuir com a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES-MS**, conforme Plano de Trabalho anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA GESTÃO

2.1 – O presente Termo de Colaboração terá como gestora da Proponente a Sra. **EVA TEREZINHA ROESE**, portadora do CPF: nº 367.594.491-34, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas neste termo.

2.2 – O Concedente nomeia como gestora do presente Termo de Colaboração a Sra. **HELLEN KEYSE RODRIGUES**, portadora do CPF nº 013.940.801-07.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

a) Fornecer os recursos para a execução do objeto;
b) acompanhar e fiscalizara execução deste termo;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo como cronograma de desembolso contido no plano de trabalho em conta bancária específica indicada pela proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Pedro Gomes;
g) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
h) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela proponente;
i) elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos conforme Plano de Trabalho apresentado.

II– SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do gestor, do responsável pelo controle interno, dos membros da comissão de monitoramento e avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e)se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10(dez) anos, contado do dia útil subseqüente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) divulgar este Termo de Colaboração em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atendera Lei Federal nº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Parceria, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou a justados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas de atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
u) manter-se adimplente com o poder público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela proponente, assim como alterações em seu estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSEE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1-Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$ 37.044,00(trinta e sete mil e quarenta e quatro reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais).

4.2-As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA– DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

5.1-Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na agênciaº2431-7, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 8884-6, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

5.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

5.3 Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos.

5.4 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 5.2 poderão ser utilizados pela proponente desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

5.5 A Proponente deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

5.6–A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a proponente a participar de novos Termos de Colaboração, acordos ou ajustes coma Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização,quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto,ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1-Prestar contas de forma parcial a cada bimestre, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Colaboração segundo a Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destaca dos nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA

Este Instrumento tem sua vigência de 03/05/2019 até 31/12/2019, restando estabelecido que os meses anteriores a assinatura do presente contrato serão pagos. Caso os valores retroativos a assinatura do presente termo, já estejam depositados em conta, os mesmos deverão ser pagos nesta data.

CLÁUSULA NONA– DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à PROPONENTE:

a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
c) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
d) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;
e) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
f) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis como objeto deste Termo de Colaboração;
g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
i) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
j) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida(bens e serviços economicamente mensuráveis)pactuada no Plano de Trabalho;
k) realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
l) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
m) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art.46 da Lei 13019/2014;
n) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
o) pagamento de despesa bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA

10.1- O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

10.2–Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pedro Gomes-MS para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art.109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1–Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

13.2- E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as Partes firmam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Pedro Gomes, 03 de Maio de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Assistência Social

ANA MARIA COLOSSI DRESCHI
Presidenta APAE

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:789856CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001 ELEIÇÃO

EDITAL 001 DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO GOMES

O Conselho Municipal de Saúde publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição darepresentação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde, das entidades deprofissionais e trabalhadores de saúde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidadesprestadoras de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Pedro Gomes, nos termos da Resolução 453/12, doConselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal criado pela Lei nº 363/1991, alterado pelas Leis nº440/93 e602/97 e Reformulado pela Lei Municipal nº 979/2008, de 05 de Maio de 2008, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Resolução do CNS- Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de Maio de 2012.

DOS OBJETIVOS

Art. 1°. Regulamentar o processo eleitoral para a conferência extraordinária para a definição dos conselheirosmunicipais de saúde para o mandato do período de 23 DE MAIO DE 2019 A 23 DE MAIO DE 2.021.

Art. 2°. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse.
Público.

Art. 3°. As eleições do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial do município.

DA REPRESENTAÇÂO

Art. 4º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõemo Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador deserviços de saúde não pode ser representante dos (as) usuários (as) ou de trabalhadores (as).

DOS ELEGÍVEIS

Art. 5°. Serão elegíveis:
I- Representante de Entidades de Usuários legalmente constituídas, comprovada essa condição por meio do
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
II- Trabalhadores no Serviço de Saúde Pública do Município, com vínculo ativo;
III- Representantes dos prestadores de serviço ao SUS.

DAS VAGAS

Art. 6°. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
I- 08 (oito) representantes de entidades de usuários do SUS;
II- 04 (quatro) representantes dos trabalhadores no Serviço Municipal de Saúde Pública;
III- 04 (quatro) vagas distribuídas entre o Poder Executivo e prestadores de serviços ao SUS, da seguinte forma:
a- 02 (duas) para representantes do Governo Municipal;
b- 02 (duas) para representante de prestadores de serviços ao SUS.

LOCAL:SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA:Espírito Santo – Anexo à Secretaria Municipal de Educação - AS 14: OO HORAS – DIA 23/05/2019.

JOÃO MARCOS FERREIRA FREITAS
Presidente do CMS

ADÉLIA MARTINS DA COSTA
Secretária CMS

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:CD8FE50C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 07 / 2019 / CMDCA

"Dispõe sobre a relação dos candidatos ao Conselho Tutelar que tiveram suas inscrições homologadas".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento aos artigos 90 e 91 Lei 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal n° 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015, da Resolução CONANDA nº 71/2001, Resolução CONANDA nº 105/2005 e Resolução CONANDA nº 164/2014 e dá outras providências, resolvem:

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 7.ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros de Conselheiros Tutelares, realizada no dia 03 de Maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Dispõe sobre a relação dos candidatos ao Conselho Tutelar que tiveram suas inscrições homologadas:

Alice Rosa da Silva

Aline Aparecida dos Santos da Costa

Amanda Fonseca de Araújo

Ana Claudia Fialho Martins

Ana Paula Domingues

Cícera Alves da Silva

Claudia Aparecida Zanoni

Claudia Siqueira Lins de Oliveira

Cristiane Aparecida dos Santos

Dinair Aparecida Pinto de Brito

Djamiro Cruz

Elenice Maria da Silva

Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro

Izabel Dalmes Alarcon Maldonado

Jefferson Amaro Leite Neves

João Marcos Alonso de Oliveira

Juliana Martins Higino

Loreni Terezinha da Cruz

Luciana Aparecida Laudino

Luciana Malta Bruschi Ramos

Luciene Paniago Gonçalves Barbosa

Lucinéia Faustino dos Santos

Luiz Angelim Fatin

Luiz Claudio Rodrigues de Souza

Luiz Fernando Cassiano

Marcio Antônio Neves Junior

Maria Cristina Pereira de Araújo

Priscyla Daiany Oliveira Silveira Barros

Renatha Pereira Freitas da Silva

Rodrigo dos Santos

Rosinei Marcondes da Silva

Rosinery Cristina Lino

Santa Nunes Rezende

Silvia Marcia Mariani Lopes Santos

Valdenisom Camargo Vergotte

Vanda Mara Velos Ribeiro

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de maio de 2019.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:763682AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2019

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para eventuais e futuras aquisições de medicamentos "A – Z" constantes da tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA).
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade pregão presencial n. 020/2019, processo n. 030/2019 fundamenta no "caput" do Art. 49 da Lei n. 8.666/93, motivada por fatos supervenientes verificados posteriormente.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de maio de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1573D05C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 021/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 03 DE MAIO DE 2019.

Portaria nº. 021/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 03/05/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Danilo Pereira de Oliveira Alencar	Pregão Presencial n. 031/2019 Contratos n.025, 027, 028, 029 e 30/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:BEEA4E5B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Simone Moreira Machado.
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do Cargo de Agente de Serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12/36.
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 1.576,87(hum mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 02/05/2019 a 30/04/2020, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e

Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Simone Moreira Machado
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:BB69FD20

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 008/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Beatriz Duarte

Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do Cargo de Agente de Serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 8 horas diárias.
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 1.576,87(hum mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 01/05/2019 a 29/04/2020, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e

Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Beatriz Duarte
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:A9678307

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 009/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Ivanir Souza Nunes
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Cozinheiro, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12/36.
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 972,67 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 01/05/2019 a 29/04/2020, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e

Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Ivanir Souza Nunes
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:D792B2BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 048/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 048/2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO (CMAC) CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que Lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º Compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO (CMAC)**, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Domingos Sávio de Lima	Regina Maris Dias Ramalho	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
Clarice Maria Scariot	Renata Loreto Cassel	Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
Luis Carlos Dias da Silva	Luana Ortega Marquetti	Fundação de Saúde Pública do município de São Gabriel do Oeste/ Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira
Maira Fátima dos Reis	Carla Adriana Tonetto	
Soraia Aparecida Chrun Silva	Indiamara de Oliveira Vera	Conselho Municipal de Saúde - Usuários do SUS
Elisangela Souza da Costa	Antonio Valdir Padilha	
Gustavo Jose Aidamus Rasslan	Mayara Angelo	Conselho Municipal de Saúde – Trabalhadores em Saúde
Dilson Cesar Klomfass Piati	Cleonoir Faé	

Parágrafo único: A coordenação da comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMS Nº 030/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 03 de maio de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F5FD7D24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 049/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 049/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO i/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a contar do dia 28/08/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de maio de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6E117EF9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019

Contrato Administrativo nº 0246/2018
Processo administrativo nº 05135/2018
Processo Licitatório nº 0137/2018
Pregão Presencial nº 087/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Empresa Mandala Confecções Eireli EPP.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de itens e de valor, sendo portando acrescidos os itens: 001 - código - 373.001.026 - macacão SAMU- quantidade - 02, valor unitário R$ 279,50 - valor total: R$ 559,00; 002 - código - 373.001.027 - Conjunto (calça e gôndola) - quantidade - 02, valor unitário R$ 284,50, valor total: R$ 1.138,00; 004 - 373.001.029 - Camisetas (conf. em malha) - quantidade - 05, valor unitário R$ 31,50, valor total: R$ 157,50; 005 - 373.001.030 - jaqueta de frio - quantidade - 01, valor unitário R$ 190,00, valor total: R$ 190,00; 006 - 373.001.031 - Boné (conf. em terbrim) - quantidade - 02, valor unitário R$ 19,50 valor total: R$ 39,00.
Valor: O acréscimo dos itens que consta na justificativa ao aditivo representará o valor de R$ 2.083,50 (dois mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos), desta forma o valor do contrato 0246/2018 passa a ser de R$ 10.966,50 (dez mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/ Ieda Gracia da Silveira.
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E0DE3341

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 106/2019
Processo Administrativo nº 01929/2019
Processo Licitatório nº 054/2019
Pregão Presencial nº 034/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Contratado: Empresa Kersting & Cestari Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas: Motoniveladora New Holland 170B (nº 03), Motoniveladora New Holland RG 170B (nº 04), Motoniveladora Caterpillar 120K (nº 05), Pá Carregadeira Caterpillar 930R (nº 06), Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 07) e Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 09), para uso pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 034/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / José Carlos Cestari
Data da assinatura: 09 de abril de 2.019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:7D8F4DCC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 006/2019
Processo administrativo nº 13222/2018
Tomada de Preços nº 019/2018
Processo Licitatório nº 229/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Empresa IAM Construtora Ltda EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo de valor do contrato em epígrafe de reforma e ampliação do CMEI Criança Feliz, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/ Elda Santos da Silva
Data da assinatura: 12 de abril de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3057979E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 113/2018
Processo Administrativo nº 0194/2018
Processo Licitatório nº 050/2018
Pregão Presencial nº 029/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Destak Net Ltda - EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 12 (doze) meses, a contar da data final prevista para seu encerramento, não haverá reajuste de valor do contrato original, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças.
Fundamentação Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula segunda do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Gilberto Seiji Yaginuma Junior
Data da assinatura: 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E75E3AD8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº. 002/2019
Contrato Administrativo nº. 294/2018
Processo administrativo nº. 8277/2018
Tomada de Preços nº. 012/2018
Processo Licitatório nº. 186/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Pactual Construções Ltda
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula décima primeira do instrumento original de contrato.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por um novo período de 120 (cento e vinte) dias , a contar de 21/04/2019,em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Lilian Marcílio da Silva
Data da assinatura: 21 de abril de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E2739344

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo administrativo nº 09269/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 - Caixa Econômica Federal
Credenciamento Público nº 001/2018
Objeto: Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos temos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I.

Considerando que foi realizado credenciamento público para interessados na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO as presentes inexigibilidades de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo a contratação das instituições financeiras: **- Caixa Econômica Federal., inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelos seguintes valores:**

ITEM	DESCRIÇÃO:	VALOR POR DOCUMENTO (R$)	VALOR POR EXTENSO
01	Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento nos postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.	R$ 1,82	Um Real e Oitenta e Dois Centavos
02	Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).	R$ 1,56	Um Real e Cinquenta e Seis Centavos

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

À Procuradoria Jurídica para formalização dos Termos de Credenciamento e demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2019.

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Presidente Interina do SAAE

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FDFAA47A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2019
Processo Administrativo nº 1166/2019
Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 027/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: BERNARDI EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de **materiais de limpeza, higiene e desinfecção, constante nos itens 3, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 8.773,70 (oito mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo De Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:FAF197FA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2019
Processo Administrativo nº 1166/2019
Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 027/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de **materiais de limpeza, higiene e desinfecção, constante no item 05**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo De Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Eduardo Moreira Corrêa
Data da assinatura: 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:AC96F855

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2019
Processo Administrativo nº 1166/2019
Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 027/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Mary Carla Jacob ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de **materiais de limpeza, higiene e desinfecção, constante nos itens 1, 2, 4, 10, 12, 17 e 18**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 7.211,60 (sete mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo De Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Walter Moraes Lemes
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:92FA1B5B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2019
Processo Administrativo nº 1166/2019
Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 027/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Katia Regina Fernandes EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de **materiais de limpeza, higiene e desinfecção, constante no item 06**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.483,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo De Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Walter Moraes Lemes
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4497913A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2019
Processo Administrativo nº 1166/2019
Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 027/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Potencial Comercio e Serviços Eireli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de **materiais de limpeza, higiene e desinfecção, constante nos itens 20, 31, 33 e 35**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 12.296,80 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo De Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Walter Moraes Lemes
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EC6C8B5E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2019
Processo Administrativo nº 1166/2019
Processo Licitatório nº 046/2019
Pregão Presencial nº 027/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: C.L.R. Comercial Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de **materiais de limpeza, higiene e desinfecção, constante nos itens 7, 8, 27, 28, 29, 30, 32 e 34**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.360,32 (seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo De Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2019 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Edson Barbosa Viana
Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D1185F95

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaração de Inexigibilidade

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente a contratação da empresa Gonçalves & Gonçalves Promoções e Eventos Artísticos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.961.245/0001-27, no valor total de R$ 38.259,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), para prestação de serviços de apresentação de 03 (três) shows musicais com "Patricia e Adriana", "Juliana Monteiro" e "Mc Gui" no dia 11/05/2019 na comemoração do 39º aniversário do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5090/2019. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, dê-se a devida publicidade.

São Gabriel do Oeste – MS Em 04 de maio de 2.019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9AC13FA7

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 5090/2019

Ratificação de Inexigibilidade

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação da Empresa Gonçalves & Gonçalves Promoções e Eventos Artisticos Ltda - ME para prestação de serviços referente a apresentação de 03 (três) shows musicais com "Patricia e Adriana", "Juliana Monteiro" e "Mc Gui" no dia 11/05/2019 na comemoração do 39º aniversário do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste, em conformidade com os anexos do Processo de Inexigibilidade nº 002/2019.

1- Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto:
2- Contratação da Empresa Gonçalves & Gonçalves Promoções e Eventos Artisticos Ltda - ME para prestação de serviços referente a apresentação de 03 (três) shows musicais com "Patricia e Adriana", "Juliana Monteiro" e "Mc Gui" no dia 11/05/2019 na comemoração do 39º aniversário do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste, pela valor total de R$ 38.259,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), em conformidade com os anexos do Processo de Inexigibilidade nº 002/2019.

3- Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 04 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:10116411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 067/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de peças e a execução de serviços diversos no caminhão Agrale 14000, placas NRL 9428, Ford Cargo 2423 com placas HSH 5536 e Agrale 14000S com placas QAB 6019 do Departamento de Coleta de Resíduos para, atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, em conformidade com as especificações constantes da No Termo de Referência (Anexo VIII), em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de maio de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de maio de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C9BCA7D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 159/2019

Decreto "P" nº 159/2019 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JOÃO VICTOR DA SILVA MUNHOS***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7CE3AF53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 008/2018/SAAE
Processo Administrativo nº 01541/2018
Processo Licitatório nº 069/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Retifort Retifica de Motores Ltda. - EPP
Fundamento legal: artigo 57, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima Primeira.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da vigência do contrato original**, referente aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO - para os Lotes 005, 006, 008, 009 e 010, **por um novo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término de sua vigência, para utilização do saldo do produto.**
Assinantes: Osana Nogueira Ramos/Laercio Pereira Souza.
Data de assinatura: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:FA73FAF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 010/2018/SAAE
Processo Administrativo nº 01541/2018
Processo Licitatório nº 069/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: CRN Multipeças Ltda. - EPP
Fundamento legal: artigo 57, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima Primeira.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da vigência do contrato original**, referente aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO - para os Lotes 005, 006, 008, 009 e 010, **por um novo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término de sua vigência, para utilização do saldo do produto.**
Assinantes: Osana Nogueira Ramos/Cacildo Ramos Nogueira.
Data de assinatura: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:25825DB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 009/2018/SAAE
Processo Administrativo nº 01541/2018
Processo Licitatório nº 069/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Águia Eletro Diesel Ltda. - EPP
Fundamento legal: artigo 57, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima Primeira.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da vigência do contrato original**, referente aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO - para os Lotes 005, 006, 008, 009 e 010, **por um novo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término de sua vigência, para utilização do saldo do produto.**
Assinantes: Osana Nogueira Ramos/Ricardo Gonçalves Martins.
Data de assinatura: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:E7DA508D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 968, de 03 de maio de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1° Nomear o Sr. **Vanderlei Aparecido dos Santos Gonçalves**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 59.176.001-0 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 070.292.561-66, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2, de acordo com as Leis Complementares nºs 485/2003, 678/2008, 831/2012 e 1.077/2019.

Art. 2º O nomeado na forma do artigo anterior, terá como regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 157, de 22 de outubro de 1990; Lei Municipal nº 1.027/2017 e receberá seus vencimentos do cargo, conforme previsão constante no Anexo II, Tabela de Vencimentos dos cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.064/2019, e com eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas anexos.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de maio de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:F91C83FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - 2018 - SELVÍRIA - ANEXO VI

MODELO
ANEXO VI - Arrecadação do ITBI
Anual/2018

Resolução TCE-MS 24/2015.		29/04/2019
Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Exercício de referência
1	Exercício de referência	2018
Nr.	G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Valor arrecadado do ITBI (R$)
2	a - compra e venda	49.482,25
3	b - promessa de compra e venda	0,00
4	c - transferência de posse	0,00
5	d - dação em pagamento	0,00
6	e - permuta	0,00
7	f - arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça	0,00
8	g - remissão	0,00
9	h - toma ou remissão	0,00
10	i - cessão de direito sobre imóveis	0,00
11	j - outros	0,00
12	TOTAL	49.482,25
Nr.	G3 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA	Exercício Anterior ao de referência
13	Exercício Anterior ao de referência	2017
Nr.	G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA	Valor arrecadado do ITBI (R$)
14	a - compra e venda	33.876,56
15	b - promessa de compra e venda	0,00
16	c - transferência de posse	0,00
17	d - dação em pagamento	0,00
18	e - permuta	0,00
19	f - arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça	0,00
20	g - remissão	0,00
21	h - toma ou remissão	0,00
22	i - cessão de direito sobre imóveis	0,00
23	j - outros	0,00
24	TOTAL	33.876,56
Nr.	G5 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
25	Observações	ANEXO VI - ARRECADACAO DO ITBI
26	ELABORADO POR	ONILDA MARIA DE CARVALHO
27	MATRÍCULA	1
28	DATA	23/03/2019
Nota Explicativa		

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5C78F705

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 1098	**OR - Ordinario**	**Data: 10/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME			
Unidade: 02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Programática: 04.122.0004.2030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente			
Desdobramento: 16			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1036	1	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	37,80
1090	10	un	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	4,90	49,00
Valor do Empenho:					**86,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5B3AC6DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1072	**GL - Global**			**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis					
Desdobramento: 24					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
111	23	m3	PO DE PEDRA (TON)	112,90	2.540,25
Valor do Empenho:					**2.540,25**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:39A932DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1099	**OR - Ordinario**			**Data: 17/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
15	7	un	"Mapa do Brasil com divisão política, contendo os presidentes do Brasil ATÉ 1º MANDATO DILMA. Contém Divisão dos estados, capitais e principais cidades, bandeiras dos estaduais e históricas. Encartes dos mapas: Brasil Colonial I (Capitanias Hereditárias),Brasil Colonial II (Expansão, Tratados e Vice Reino), Brasil República Velha (1889 a 1930), Brasil Nova República, Brasil Império Medidas: 120 x 90 cm - Laminado com molduras superior e inferior e velcro para pendurar."	17,90	125,30
756	7	UND	Mapa Mundi Divisão política dos países e suas capitais, principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e a moeda corrente de cada país. Medidas: 120 x 90 cm.	17,90	125,30
1028	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor PRETO contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1033	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1039	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1084	90	un	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	4,90	441,00
Valor do Empenho:					**1.258,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4138957C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.530.745/0001-16			
RUA RUI BARBOSA, S/N			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 861	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002435 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI			
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar			
Desdobramento: 36			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
199	30	UND	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,78	23,40
Valor do Empenho:					**23,40**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FC2E2FF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Estado do					
10.530.745/0001-16 RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 880		**OR - Ordinario**		**Data: 10/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4001884 GMO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	146	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	79,00	11.534,00
Valor do Empenho:					**11.534,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8E9F2906

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 881	**OR - Ordinario**	**Data: 10/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4003040 BARBOSA & GRECHINSKI LTDA				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSO				
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				
Desdobramento: 50				
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item Valor Unitário**	**Valor Total**
3	40	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA 114,00	4.560,00
Valor do Empenho:				**4.560,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BA943EF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 852	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4000579 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
48	10000	un	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	0,044	440,00
Valor do Empenho:					**440,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:039611CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 853	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4000579 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
150	1500	un	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	0,147	220,50
Valor do Empenho:					**220,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4D4C4ACB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 855	OR - Ordinario	Data: 08/04/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4000579 CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
61	200	un	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - ELIXIR ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL	1,30	260,00
150	1500	un	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	0,147	220,50
Valor do Empenho:					480,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:03E21F4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 85 2019 CARTA CONVITE 12 2019 RETIFICA DE MOTORES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Carta Convite n.º 12/2.019, Processo Adm. n° 85/2019 pelo tipo de menor preço "GLOBAL", em favor da empresa: V. MARTINS RETIFICA - MS, CNPJ: 02.810.639/0001-68, vencedora do certame no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com reposição peças, execução de serviços de retifica de motor, do veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria – MS, conforme identificação detalhada que consta no Termo de Referência – ANEXO I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 03 de Maio de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A1D0B541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 85 2019 CARTA CONVITE 12 2019 RETIFICA DE MOTORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite n.º 12/2.019, Processo Adm n.º 85/2.019, pelo tipo de menor preço Global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: V. MARTINS RETIFICA - MS, CNPJ: 02.810.639/0001-68, vencedora do certame no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com reposição peças, execução de serviços de retifica de motor, do veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria – MS, conforme identificação detalhada que consta no Termo de Referência – ANEXO I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 03 de Maio de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B04250D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 109-19 EXONERAÇÃO GRACIELY THAIS

PORTARIA N.º 109/2019 DE 02 DE ABRIL 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Graciely Thais Lopes da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 58.876.734-7 SSP/SP e do CPF nº 443.846.728-45 do cargo de provimento comissionado de Assistente de Atendimento a Criança e Adolescentes, a qual foi nomeada em 10/08/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:C862098E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 110-19 EXONERAÇÃO RENATO ALVES

PORTARIA N.º 110/2019 DE 02 DE ABRIL 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Exonerar o Srº Renato Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 38.414.973-X SSP/SP e CPF nº 014.784.481-99, do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, o qual foi nomeado em 18/01/2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:87300E34

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 111-19 LIZIANE GALANTE

PORTARIA N.º 111/2019 DE 02 DE ABRIL 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Liziane Aparecida Alves Galante portador da cédula de identidade RG nº 342786726 SSP/SP e do CPF nº 020.487.931-00 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:477A66D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 036/2019.
TOMADA DE PREÇO 004/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: NIVALDO AUGUSTO.
OBJETO: FICA SUPRIMIDO DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R$ 10.466,50 (dez m il quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), REFERENTE A DIMINUIÇÃO DE 22KM/DIA NA LINHA ESCOLAR. Passando o valor total do contrato a R$ 53.333,50 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E NIVALDO AUGUSTO.
DATA:23/05/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:8F8DA931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 058/2019
Processo nº 0044/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização dos documentos oriundos dos procedimentos efetuados pelo setor de licitação desta prefeitura, sendo de responsabilidade da empresa o devido arquivamento em mídia digital e posterior entrega a secretaria municipal de administração deste município, cabendo ainda a empresa contratada, a responsabilidade pela devida separação das peças documentais dos processos e contratos administrativos do setor de licitação para posterior envio ao tribunal de contas do estado através do e-protocolo, conforme rege a resolução 088/2018 do TCE/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 15/04/2019 à 15/10/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C9ED68E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 011/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O DEMONSTRATIVO DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 30 DE ABRIL DE 2019.

KATIA REGINA VIANA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2FB6C6D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 078/2019

PORTARIA Nº. 078/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **JEFERSON DA SILVA SALES DE OLIVEIRA** no cargo **Assessor De Gabinete Parlamentar – DAL – IV**, vinculado ao gabinete do Vereador Itamar de Souza Silva.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 02 de Maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:9CC68D76

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 079/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 079/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

Considerando o que está disposto no artigo 39 da Lei Complementar 107/2015 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Sidrolândia), e artigos 26 a 29 da Lei Complementar 007/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia);

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no Serviço Público Municipal o servidor **JAIRO NÓBREGA**, matrícula 317/1, Assistente Administrativo, em virtude de ter alcançado aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 02 de Maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:103B4022

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº. 080/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

Considerando o que está disposto nos artigos 63 a 66 e 69 a 72 da Lei Complementar 107/2015 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Sidrolândia) combinado com os artigos 18 e 19, e 26 a 28 da Lei Complementar 007/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia);

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder ao servidor **JAIRO NÓBREGA,** matrícula 317/1**,** progressão horizontal para a Classe B, em virtude de ter cumprido o interstício e alcançado o resultado necessário estabelecido em lei.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 02 de Maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:A41F6DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Vice-Presidente, Srª Raquel Dias Rodriguês, e a Secretária, Srª Edelci Ferreira Alves Lopes Egídio, da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena , no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da **APM** (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **07 de Maio de 2019, às 17 horas**, nas dependências da Escola, situada no Assentamento Jibóia, Sede, área rural de Sidrolândia, MS, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1ª - Renúncia da Presidente: Srª Silvana de Aquino Silva. E posse da Vice-Presidente Srª Raquel Dias Rodriguês.
2ª - Prestação de contas.

Sidrolândia/MS, 03 de Maio de 2019.

RAQUEL DIAS RODRIGUÊS
Vice-Presidente da APM

EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGÍDIO
Secretária da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:2C926540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 297/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, reestruturada com a Lei Complementar nº 110/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sidrolândia e dá outras providências.
R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ELIANE DE FATIMA SALVATI,** concursada no cargo de Professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 2389-1, devendo ser elevada do nível II para o nível III.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dois dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8943DB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 296/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **SUZANA CONCEIÇÃO DE FARIA**, matrícula nº 5332-1, Técnico em Enfermagem, lotada junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 25 de maio de 2019 a 24 de maio de 2021.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2019.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dois dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0E52A917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 294/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Exonera do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 20h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO,** matrícula nº 7305-11, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 20h, símbolo CPCPC 202, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D4CD012E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 295/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 40h, símbolo CPCPC 201, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AC1C2E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 298/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências".

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 214, de 07.06.2013, bem como o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8.666/93.
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, a saber:
Comissão Permanente
Ademilson Teixeira de Matos - Presidente
Eduarda Puerta Pereira – Apoio
Lucas Eduardo Cirino Centurion Nazareth – Apoio
Wanessa Macedo Lelis Basso - Apoio
ARTIGO 2º - O mandato dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D1AED79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 299/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 100, de 15.03.2013, bem como o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02.
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 3º e parágrafos do Decreto nº 100/2013, a saber:
Comissão Pregão I
Ademilson Teixeira de Matos - Pregoeiro
Eduarda Puerta Pereira - Apoio
Lucas Eduardo Cirino Centurion Nazareth - Apoio
Comissão Pregão II
Isabela Puerta Pereira Maihack - Pregoeira
Maxilaine Portes Santos - Apoio
Gracileia Oliveira da Silva - Apoio
ARTIGO 2º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01(um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE AFIXE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FBF9BC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 301/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **RODRIGO FAVERO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado à SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DFA1ACA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 303/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ANDREA FERNANDES,** matrícula nº 11218-2, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEAS, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D4528841

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 304/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **RONAN ADAILSON DE ANDRADE,** matrícula nº 10830-3, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:84BCB7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE VALERIO LIBRELOTTO STEFANELLO II
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde.
VIGÊNCIA: 17/04/2019 à 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE VALERIO LIBRELOTTO STEFANELLO II.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:68593442

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 300/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo de Professora de Educação Básica PEB 2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **RENATA DOS SANTOS NANTES**, matrículas nº 1167-1 e nº 1167-2, concursada no cargo de Professora de Educação Básica PEB 2 (02 períodos), vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B11F0B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDERSON RODRIGUES SANTOS FILHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.863,26 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDERSON RODRIGUES SANTOS FILHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:55C69CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº680/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDER SALES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.572,10 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA:10/04/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDER SALES PEREIRA**.**

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6010BF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/SEDERMA

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDELCIO CALIXTO CUSTODIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 20/04/2019 à 19/04/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDELCIO CALIXTO CUSTODIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:62EBB8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº082/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): PAMELA IRUAMA PERES PEREIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº082/2018/SESAP** firmado em 05/02/2018 para exercer a função de Odontólogo.

Sidrolândia-MS, 01 de Maio de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA IRUAMA PERES PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6A9E5A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – SONORA – MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 03 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA	273.203.751-68	9757/00006/2019
DARCI GUILHERME BAZANELLA	050.023.970-34	9757/00007/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850
Cargo/Portaria de Nomeação nº: Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 03/05/2019
Data de desafixação: 18/05/2019

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:C87C3444

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2019

Que entre si firmam, de um lado *a* **CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 15.488.133/0001-26, com sede na Avenida Getulio Vargas, 32 Bairro Centro – Taquarussu/MS, neste ato sendo representada por seu Presidente o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 390.566.781-91, RG de nº. 367615 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Olivia Maria Vieira, s/nº, Centro de Taquarussu/MS, denominado simplesmente **concedente**, e a **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM**, entidade sem fins lucrativos, auxilio financeiro. sob forma de subvenções sociais. inscrita no CNPJ de Nº 02.780.754/0001-37,. estabelecida na Avenida Getulio Vargas, nº. 80, Bairro Centro, Taquarussu/MS, representada por sua Presidente **LUCINDA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 639.002.971-34, RG nº. 882.295 SSP/MS, com endereço Avenida Getulio Vargas, nº 272, Bairro Centro, Taquarussu/MS,. denominado simplesmente de **convenente**.

Clausula Primeira - **DO OBJETO**

Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos da **Câmara Municipal de TAQUARUSSU/MS** para a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, com a finalidade de complementar as despesas e manutenção da ***Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM***.

Clausula Segunda - **DO FUNDAMENTO**
o presente instrumento tem lastro na lei 8.666/93. no art. 116, que rege por todas as disposições, e suas alterações posteriores, e Resolução Municipal no 02/2013 de 28 de janeiro de 2018.

Cláusula Terceira- **DAS OBRIGAÇÕES**

Obriga-se a Câmara Municipal de Taquarussu/MS:

Transferir para Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, por meio de gerência de administração a quantia de até **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que serão repassadas em parcelas mensais iguais e sucessivas de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, e, providenciar a publicação do extrato deste convênio no órgão Oficial de Imprensa do Município *elou* Estado.

Fica convencionado que durante os períodos de recesso legislativo, em que não haverá atividade parlamentar ou sessões ordinárias, fica vedado o repasse dos valores acima, salvo se no período ocorrer a realização de Sessões Extraordinarias convocada pelo Prefeito, Vereadores ou Mesa Diretora, devendo-se nesses casos serem pagos R$ 500,00 (quinhentos reais) por cobertura de cada Sessão, vedado pagamento superior aos valores mensais.

Clausula Quarta - **DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM – AMCRCFM**

Obriga-se:

A transmitir através de seu sistema operacional todas as Sessões do Poder legislativo de Taquarussu/Ms, Ordinárias, Extraordinárias e Atos Solenes. realizados no plenário, bem como a ressalva de espaço para programa com duração de 30 minutos objetivando a divulgação de matérias de interesse da Câmara durante todos os dias da semana, a ser acordado entre as partes.

Os horários dos referidos programas poderão ser modificados ou alterados de comum acordo entre as partes .

Fica obrigada a Convenente a prestar contas junto á Contabilidade da Câmara Municipal de Taquarussu/MS dos valores recebidos através deste Convenio no prazo de até o dia 15 do mês subsequente ao do recebimentos dos referidos valores, ficando vedado quaisquer pagamentos sem que a devida prestação de contas do mês anterior tenha se efetivado.

Cláusula Quinta- **DA DOTACÃO ORCAMENTÁRIA**

Os recursos a serem transferidos para a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM, correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Cláusula Sexta - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência iniciando-se em 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Cláusula Sétima - **DA ALTERACÃO**

O presente Convênio poderá ser alterado por mútuo acordo entre os convenentes, sempre por termo aditivo.

Cláusula Oitava- **DA RESCISÃO**

O descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento implica em rescisão do convênio, respeitando-se, nesses casos, os direitos até então adquiridos pelas partes, mas poderá ser rescindindo, ainda, amigavelmente, desde que precedido de comunicação escrita, com prazo de pelos menos 30(trinta) dias.

Cláusula Nona - **DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Batayporã- Mato Grosso do Sul para dirimir as questões que surgirem no curso da execução do presente Convênio.

Cláusula Décima- **DA CONCLUSÃO**

E por estarem consciente no propósito de criar o vínculo jurídico, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TAQUARUSSU/MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO DOS SANTOS NEVES
Camara Municipal de Taquarussu

LUCINDA RODRIGUES DE SOUZA
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRCFM

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:BACDB2A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 108/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: CLAUDEMIR CORREIA DOS SANTOS** – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019 OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de maio de 2019 até 01 de maio de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.027 Manutenção com Encargo do Deptº de Esporte e lazer. Elemento de Despesa. 3.3.90.36.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudemir Correia dos Santos

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:534F12E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 0100/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**:** José Roberto Ezidio 57277303172 – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019 OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de maio de 2019 até 01 de maio de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Roberto Ezidio

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:72F928EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 104/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: Natan Matias Alves** – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019 OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de maio de 2019 até 01 de maio de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.049; Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Natan Matias Alves.

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:6896039A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 109/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ALAN FERREIRA NUNES – DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019 OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de maio de 2019 até 01 de maio de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.027 Manutenção com Encargo do Deptº de Esporte e lazer. Elemento de Despesa. 3.3.90.36.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alan Ferreira Nunes

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:7E7A9359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital, Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu- MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 66.037,06(sessenta e seis mil trinta e sete reais e trinta e sete centavos). vencendo os itens; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ,11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE; 2.053 Manutenção do MAC 2.045 – Saúde Bucal - SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:881CD68A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES- EIRELI- ME - DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital, Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu- MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 11.280,00(onze mil duzentos e oitenta reais). vencendo os itens; 36 e 83. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE; 2.053 Manutenção do MAC , 2.045 – Saúde Bucal - SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Marcos Vieira da Silva..

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:17E3F126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **MAMED COMERCIAL LTDA EPP - DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender o Hospital, Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu- MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 10.789,00(dez mil setecentos e oitenta e nove reais). Vencendo os itens; 43, 48, 80, 81 e 82. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÙDE; 2.053 Manutenção do MAC , 2.045 – Saúde Bucal - SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aluisio da Silva Lamin.

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:3EEEC0D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N°. 009 DE 03 DE MAIO DE 2019

PORTARIA N°. 009 DE 03 DE MAIO DE 2019

Nomeia agente para exercer a fiscalização e gestão dos contratos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS.

CLEBER DE AMORIM BORGES, Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 67 da Lei 8666/93;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para exercer a fiscalização, gestão e o acompanhamento dos contratos celebrados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS a:

Conselheira: IARA SILVIA BUZZO

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Acompanhar e planejar as compras das Diretorias.

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

IV – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3° - Esta portaria tem seus efeitos a partir da publicação, revogando as disposições em contrario em especial a Portaria nº. 006 de 03 de Julho de 2018.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:951D311E

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos - IAPESEM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal de Licitação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, com atribuições previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

II – Iara Silvia Buzzo – Presidente;
I – Dilma Gomes da Silva – Membro;
III – Abnezer Bezerra de Almeida – Membro.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, os membros o substituirão.

Art. 2º - A Comissão poderá se assessorar de profissional habilitado para auxiliar no julgamento de proposta recebida e também nos pedidos de inscrição cadastral.

Art. 3° - O período de vigência desta comissão será de 01 (um) ano a contar desta data e deverá obedecer aos princípios da Administração Pública e em especial os da licitação pública.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 009 de 05 de Setembro de 2018.

Terenos-MS, 03 de Maio de 2019

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:663DABCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 143, DE 03 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência da Servidora FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, com ônus para o destino, a contar de 08 de Maio de 2019.

TERENOS, 03 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.05.19.

HASLAN PISCIOTANNO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:71E0E40A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 076/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para implantação de 04 (quatro) academias ao ar livre, conforme Contrato de Repasse n°. 861879/2017/ME/CAIXA e especificações constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Local e Data: 20 de Maio de 2019 as 09h00min,** na sala do Setor de Licitações do Município, localizada Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119, Centro – Terenos/MS. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com:**

Terenos/MS, 03 de Maio de 2019

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:16A9D15D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2019
PROCESSO Nº 81/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2019

PROCESSO Nº 81/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 81/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) IVANILDO TEXEIRA DE FARIA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/05/2019 A 10/05/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 03/05/2019 / Nº 272 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:7782D0E4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019
PROCESSO Nº 82/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019

PROCESSO Nº 82/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 82/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) LUCILENE APARECIDA DE SOUZA ALENCAR PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/05/2019 A 10/05/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 03/05/2019 / Nº 273 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:0373F23F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016/CMTLS, DE 04 DE MAIO DE 2016.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016/CMTLS, DE 04 DE MAIO DE 2016.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Egydio de Araújo Thomé - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas de café e outras bebidas quentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data inicial em 04/05/2019 e término em 03/05/2020.

O valor desse termo aditivo é de R$ 29.413,08 (Vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Dispositivos nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Art. 2º da Lei 10.192/01.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Egydio de Araújo Thomé

Três Lagoas/MS, 03 de Maio de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:8AA15CE9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019
PROCESSO Nº 83/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019

PROCESSO Nº 83/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 83/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JANAINA RESENDE BOAVENTURA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/05/2019 A 10/05/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 03/05/2019 / Nº 280 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:CD94F950

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019
PROCESSO Nº 84/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019

PROCESSO Nº 84/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 84/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ANA PAULA JURADO ALVES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/05/2019 A 10/05/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 03/05/2019 / Nº 281 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D81C0665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, instituído pela Lei nº. 2.148, de 24 de abril de 2007 e nomeados pelo Decreto nº 255 de 10 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, como membros titulares e suplentes, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvania de Amorim Seifert - Titular
Michelli Novais Barros Roman - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Jane Carolina Pereira Martins dos Anjos - Titular
Robson Alves de Almeida - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Izete Ramos dos Santos - Titular
Mathilde Pincela - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Sônia Lucia dos Santos Silva - Titular
Rozana Bezerra - Suplente

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto nº 255, de 10 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 29 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2CD5966

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO NEGRO – CMDN."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos do Negro (CMDN), instituído pela Lei nº 2.439 de 20 de abril de 2010 e alterado pela Lei nº 2.761 de 19 de novembro de 2013, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Jaqueline Freitas Azevedo - Titular
Ariane Montalvão Guedes - Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
Ednéia Borges dos Santos - Titular
Marli Aparecida dos Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:
Rosana Bezerra da Silva - Titular
Cristiane dos Santos Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Morilo Corcioli Chocair- Titular
Gustavo Teodoro Martinez- Suplente

Departamento Municipal de Cultura:
Heriksen Plesley da Silva Costa- Titular
Gilberto Lima Santana- Suplente

II – Representantes de Organizações não Governamentais:
Instituição Representante da Matriz Africana:
Abrão Cândido de Jesus - Titular
Cláudia Lucas- Suplente

Instituição Representante do Segmento Religioso:
Neusa Aparecida de Figueiredo - Titular
Geni Rosa de Oliveira - Suplente

Instituição Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação-SINTED:
José Bento de Arruda - Titular
Fernanda Cirilo dos Santos- Suplente

Instituição Representante de Cultura Negra e Eventos:
Sebastião Alves Mateus- Titular
André Luiz Feitosa dos Santos - Suplente

Instituição Representante da Mulher Negra na Imprensa Local e do Movimento de luta da Mulher Negra:
Aurora Ribeiro Vilalba- Titular
Cidolina de Fátima da Silva Souza - Suplente

Instituições Representante da Associação Canadense de Estudos latino-americano Guilherme Costa Garcia Tommaselli - Titular
Leandro Passos - Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AB35810

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídas e nomeadas as Comissões Permanentes de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, que serão compostas pelos membros assim designados:

Titulares – Comissão "A"
Odenis Gomes Biato Prado (Presidente)
Alessandro Rodrigues dos Santos
Frank da Silva Moraes

Titulares – Comissão "B"
Nelvio Henrique Ferreira (Presidente)
Jhonathan Sgarbi Quele de Lima
Kelly Carla Ferreira Abonízio

Suplentes:
Adriana Garcia da Costa
Agnaldo Oliveira de Jesus
Mikelângelo Garcia Vieira
Weslley Alves Donato

Art. 2º As Comissões Permanentes de Licitação – CPL, que tem por função básica, conduzir, instruir, receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e aos pedidos de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Município, a exercerão de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Às Comissões Permanentes de Licitação – CPL, incumbirá a formalização das decisões cabidas e por elas responder administrativamente, de maneira particular e distinta entre elas, assim como, poderá solicitar sempre que julgar necessário, a participação da Assessoria Jurídica do Município e/ou qualquer outro técnico-administrativo ora designado, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos exigidos.

Art. 4º Aos membros suplentes, dentre outras atribuições, competem atuar, sempre que verificado impedimentos de quaisquer titulares e/ou quando necessário, tangendo todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 046, de 18 de fevereiro de 2019 e disposições em contrário.

Três Lagoas, 02 de maio de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6602CD24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE "PREGÃO" (PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e concomitante o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Federal n° 5.450, de 31 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídos e nomeados para atuarem exclusivamente em licitações na modalidade "Pregão" (Presencial ou Eletrônico) da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, os servidores públicos municipais assim designados:

Pregoeiros:
Adriana Garcia da Costa
Agnaldo Oliveira de Jesus
Nelvio Henrique Ferreira

Equipe de Apoio:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Frank da Silva Moraes
Jefferson Gomes Neves
Jhonathan Sgarbi Quele de Lima
Maria José Morais Santana
Ruan Ben Hur Ribeiro Villalba

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio, que tem por função básica, conduzir, instruir, receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade "Pregão" (Presencial ou Eletrônico), a exercerão de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Decreto Federal n° 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas modificações complementares ou posteriores.

Art. 3º Ao Pregoeiro, incumbirá a formalização das decisões cabidas e por elas responder administrativamente, assim como, poderá solicitar sempre que julgar necessário, a participação da Assessoria Jurídica do Município e/ou qualquer outro técnico-administrativo ora designado, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos exigidos.

Art. 4º À Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, compete atuar e auxiliar o Pregoeiro, tangendo todas as fases do processo licitatório, podendo operar de forma indistinta e aleatória, composta consecutivamente por no mínimo 02 (dois) membros.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 081, de 04 de maio de 2018 e disposições em contrário.

Três Lagoas, 02 de maio de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF71118C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PELA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR PREGÃO COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual e o disposto no §1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º A aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo, por meio da modalidade de licitação por Pregão, utilizando recursos de tecnologia da informação, observarão as regras e os procedimentos deste Decreto.

§ 1º O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação dos participantes pela Internet.

§ 2º O sistema eletrônico utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 2º A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - O aviso e o edital deverão explicitar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por sistema eletrônico;

II - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília (DF);

III - Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no sistema eletrônico no prazo mínimo de 12 (doze) horas antes do horário de realização do pregão eletrônico;

IV - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços em data e horário previstos no edital, exclusivamente pelo sistema eletrônico;

V - O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, como requisito para a participação no pregão, o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital;

VI - O licitante deverá preencher e enviar sua proposta por meio eletrônico, em horário pré-estabelecido em Edital;

VII - A sessão pública do pregão eletrônico terá início a partir do horário previsto no edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital;

VIII - Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar seus lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, os quais serão imediatamente informados do recebimento de sua proposta e o respectivo horário de registro e valor;

IX - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

X - Somente serão aceitos pelo sistema eletrônico, os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado;

XI - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes;

XIII - A etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIV - Alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto no edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo estabelecido em edital, findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XV - No caso da adoção do rito previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XVI - O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVII - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação;

XVIII - Nas situações em que o edital tenha previsto requisitos de habilitação não compreendidos pela regularidade perante o sistema eletrônico, o licitante deverá apresentar a documentação necessária, anexada ao sistema eletrônico, na fase pertinente a solicitada no Edital, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos previstos em Edital;

XIX - O licitante vencedor encaminhará a proposta de preços atualizada, bem como a documentação comprobatória para habilitação não compreendida pelo sistema eletrônico, pelo correio ou portador, ao endereço e prazo máximo previsto em Edital;

XX - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão, constarão em ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente;

XXI - Como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar os documentos em original ou cópia autenticada, em prazo estabelecido em edital;

XXII - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico em formulários próprios.

Parágrafo único. No caso de contratação de serviços comuns, além da proposta de preço atualizada e da documentação prevista no inciso XIX, o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, que deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada.

Art. 3º O pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, quando a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias.

§ 1º Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

§ 2º Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 4º Serão previamente credenciados pelo provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação *login* e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º A chave de identificação *login* e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Certificado de Registro Cadastral para Pregão Eletrônico.

§ 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio ou reestabelecimento do acesso, informando o ocorrido à Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, por meio do endereço eletrônico informado em edital

Art. 5º O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção dependerá de registro cadastral atualizado no sistema de pregão eletrônico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 1º O credenciamento no provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

§ 2º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Art. 6º O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, sua desconexão ou inoperância do sistema computacional do licitante.

Art. 7º Cabe à autoridade competente providenciar o credenciamento do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio designados para a condução do pregão.

Art. 8º Ao pregoeiro compete a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições previstas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 9º As sanções administrativas advindas de faltas cometidas pelos licitantes serão aplicadas de acordo com as Leis Federais n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Decreto a ser editado pelo Município acerca de aplicação de penalidades e sanções.

Art. 10. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada após comunicação expressa a todos os participantes.

Art. 11. O pregão eletrônico será conduzido pela Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, por meio do provedor do sistema eletrônico estabelecido em edital.

Art. 12. Subordinam-se ao regime deste regulamento, os órgãos da administração pública municipal e os fundos especiais.

Art. 13. No processamento do pregão eletrônico aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 14. Compete à Secretaria de Finanças, Receita e Controle estabelecer normas e orientações complementares às disposições deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de maio de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFBBEAB4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 219/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. VIVIANE BERNARDI GARCIA NOGUEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. VIVIANE BERNARDI GARCIA NOGUEIRA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, referência "VI", nível "AL1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 28/04/2019 e término em 25/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.08.18915P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 30/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06FAC15C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 220/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. PRISCILA RAQUEL SALOMAO DE OLIVEIRA NEVES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. PRISCILA RAQUEL SALOMAO DE OLIVEIRA NEVES, efetiva no cargo de MEDICO PSIQUIATRA, referência "XVI", nível "AL1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 22/04/2019 e término em 19/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.08.18916P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 30/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6C3BEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas - MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-**FNDE** para alimentação escolar de 318 alunos da Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Censo Escolar para 2019, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e aprendizagem, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

PERÍODO: Exercício de 2019.

VALOR: R$ **24.594,00** (vinte quatro mil e quinhentos noventa quatro reais).

EMBASAMENTO LEGAL/JUSTIFICATIVA: O Município de Três Lagoas-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a dispensa de chamamento público, justificada nos termos do art. 30, Inciso VI da Lei Federal n.° 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015; Inciso IV do Artigo 9° do Decreto Municipal n° 060 de 26/01/2017 e Ata do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Três Lagoas-MS de 03/04/2019, com a finalidade de destinar recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para o Centro Educacional de Três Lagoas - APAE, cobertura de 200 dias letivos no Ano de 2019, nas modalidades: Creche: 11 alunos x R$ 1,07 = R$ 11,77 x 200 dias letivos = R$ 2.354,00 (dois mil e trezentos cinquenta quatro reais); Pré-Escola: 04 alunos x R$ 0,53 = R$ 2,12 x 200 dias letivos = R$ 424,00 (quatrocentos vinte quatro reais); Ensino Fundamental: 303 alunos x 0,36 = R$ 109,08 x 200 dias letivos = R$ 21.816,00 (vinte um mil, oitocentos e dezesseis reais), totalizam o montante de R$ 24.594,00 (vinte quatro mil e quinhentos noventa quatro reais).
DATA: 30/04/2019

ASSINAM:
ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2466A910

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.128/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.128/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição do medicamento Abiraterona 250mg para o tratamento contínuo do paciente Amilca Malpica, referente à determinação proferida no auto n° 0803893-63.2018.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEITUGCIRURGICA ESTRELA PIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor R$ 70.560,00(setenta mil e quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7E44784B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.135/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.135/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de suporte para televisores para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
VALOR: R$ 2.975,68(dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentaria: 07.01.10.302.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 114008 Ficha 252.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.302.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 102000 Ficha 241.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 114010 Ficha 280.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.302.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 114012 Ficha 488.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:064AC4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de MAIO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BC609971

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO nº 13034.603000/1170-10 recurso destinado por meio do programa Brasil Sorridente - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de MAIO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7DD376B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização do serviço de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA ADULTO, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde / Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:41DBD924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.124/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2338, página 104 de 26/04/2019, foi publicada a **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.124/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Onde se lê: R$ 3.883.392,45 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos.

Leia-se: R$ 3.453.513,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, e quinhentos e treze reais).

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:10BF4F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de ressonância magnética de Sela túrcica e órbita e ressonância magnética de órbita de contraste e supressão de gordura, sob pena de aplicação do resultado prático equivalente ao cumprimento da obrigação, isto é bloqueio pelo Sistema Bacen - Jud do numerário correspondente ao exame, valor que necessário, deverá ser demostrado pela parte autora da paciente Ivone Portella- Autos 0802801-62.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.119/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DCS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1454	**29/04/2019**	**R$ 900,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:88B6EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos musicais, para elaboração de diagnóstico e orçamento detalhado da manutenção a ser realizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 20.111/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MANOEL FERREIRA FILHO 06343929134

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
536	**29/04/2019**	**R$ 3.228,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.243.015.2.066– Fundo Municipal de Assistência Social –33.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 100000- Ficha 385.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:11439BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material de consumo Lona Preta, para atendimento as pessoas que se enquadram nos critérios para recebimento do Benefício Eventual.

PROCESSO Nº. 20.115/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
538	**30/04/2019**	**R$ 900,00**

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015-2.063– Fundo Municipal de Assistência Social–33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 182000 Ficha 372.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BA441D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Nº 030/2019 – Pregão Presencial Nº 023/2019
Empenho Nº 1226/2019 – Firmado com EVE Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de equipamento de saúde (processadora automática p/ filmes de raio-x), para atender as atividades da CLÍNICA DE ORTOPEDIA da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor Aldo César de Oliveira portador do CPF: 874.155.341-15, ocupante do cargo de Enfermeiro e o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Assessor de Gestão em Saúde como fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Aldo César de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21095F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/SMS/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2340, página 75 de 30/04/2019, referente ao PROCESSO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, foi publicada a **PORTARIA Nº 022/SMS/2019.**

Onde se lê: Farmacêutica

Leia-se: Psicóloga

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C57E99CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035 /2019
DISPENSA Nº 016/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: NATALICIO CENTURIAO-ME
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos para as Secretarias Municipais , podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 10 de maio de 2019.

Dotação Orçamentária

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação
Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativo
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	174	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	04	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. Agricult. Pecuaria e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	17	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	SAUDE A TODOS
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de abril de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Natalício Centurião - ME (Contratada)

Caracol MS, 29 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B80BBB08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público o presente Edital e convoca os inscritos relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente na Avenida Iguatemi, 22, Centro, (Gerência de Assistência Social – GEAS, prédio do antigo Fórum), para a entrega da documentação exigida no ANEXO II do Edital de Retificação 01/2019, conforme data e horário previamente agendado para cada inscrito.
A documentação deverá estar completa, visto que não será admitida entrega fora do prazo. Serão aceitas cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação dos originais que serão autenticadas no ato da entrega à vista dos originais, com a ressalva do artigo 299 do Código Penal.
Segue abaixo a relação dos inscritos convocados com a respectiva data e horário para a entrega dos documentos:

INSC.	NOME	DATA	HORÁRIO
082	ADEMIR JHONATAN SUBTIL GOSLISKI	07/05/2019	07H30
088	ADRIANO DE PONTES SOUZA	07/05/2019	07H30
064	ALESSANDRA BAILÃO DE OLIVEIRA	07/05/2019	07H30
074	ALESSANDRA SANCHES DA SILVA	07/05/2019	07H30
011	ALEX ALVES MIRANDA	07/05/2019	07H30
114	ALEX RODRIGO MORANDIM MAIDANA	07/05/2019	07H30
167	ALEXSSANDER DA LUZ SILVA	07/05/2019	07H30
101	ALINE JACÓ DE MATTOS	07/05/2019	07H30
173	ALINE MIRANDA SILVA	07/05/2019	07H30
128	ALINE SOUZA BARBOZA	07/05/2019	07H30
178	ALTIERIS RAMOS DE OLIVEIRA	07/05/2019	07H30
118	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	07/05/2019	07H30
121	AMANDA LEMES MIRANDA	07/05/2019	09H
139	ANA CAROLINE RIBEIRO BERNARDI	07/05/2019	09H
042	ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	07/05/2019	09H
080	ANA MARIA DOS SANTOS	07/05/2019	09H
066	ANA PAULA CIOCA	07/05/2019	09H
144	ANA PAULA COELHO BARBOSA	07/05/2019	09H
201	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	07/05/2019	09H
038	ANAELY DE BRITO GÓES	07/05/2019	09H
123	ANDRÉ RICARDO BISCARO	07/05/2019	09H
109	ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA	07/05/2019	09H
021	ANDRIELLI CORREA	07/05/2019	09H
150	ANDRIÉLLI FERRAZ DA SILVA	07/05/2019	09H
054	ANDRYELLY JARDIM SONCINI YAMANISHI	07/05/2019	13H30
152	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	07/05/2019	13H30
106	ANTONIO DE JESUS DIAS	07/05/2019	13H30
037	APARECIDA PAGANARDI ABREU	07/05/2019	13H30
175	BRUNA LUANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	07/05/2019	13H30
094	BRUNO ROBERTO ALBINO VILHAR	07/05/2019	13H30
143	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	07/05/2019	13H30
086	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	07/05/2019	13H30
155	CARLA PEREIRA DA SILVA	07/05/2019	13H30
052	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	07/05/2019	13H30
002	CÁTIA ANDRADE LOPES	07/05/2019	13H30
186	CILMARA GUIZOLFI SOARES	07/05/2019	13H30
138	CIRLENE MELLO MENESES	07/05/2019	15H
111	CLARICE ALECIO	07/05/2019	15H
170	CLAUDIA APARECIDA SILVA	07/05/2019	15H
172	CLEIDE TABORDA RIBAS	07/05/2019	15H
071	CLEISIELLE FOVIKS PEREIRA	07/05/2019	15H
100	CLEITON DOS SANTOS CAVALCANTE	07/05/2019	15H
157	COSME CHAGAS JUNIOR	07/05/2019	15H
006	CRISTIANE AFONSO DE LIMA DOS SANTOS	07/05/2019	15H
151	CRISTIANE BATISTA DA SILVA LUIZ ALMEIDA	07/05/2019	15H
018	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA DE JESUS	07/05/2019	15H
158	DALILA DOS SANTOS GOMES	07/05/2019	15H
187	DANIEL FARIAS DE SOUZA	07/05/2019	15H
015	DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	08/05/2019	07H30
184	DANIELE PEREIRA DE BRITO	08/05/2019	07H30
091	DANIELLI BERNAL ANICETO	08/05/2019	07H30
032	DAYENNE SANTELLI	08/05/2019	07H30
095	DÉBORA CARDOSO DE CARVALHO	08/05/2019	07H30
028	DIJALMA ALVES NEVES	08/05/2019	07H30
051	DOUGLAS BARRETO ZANATA	08/05/2019	07H30
103	DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA	08/05/2019	07H30
087	ED CARLOS BALARONI DO PRADO	08/05/2019	07H30
040	EDER HENRIQUE DE ARAUJO	08/05/2019	07H30

007	EDIMARA CUSTODIO FAURA RETISINE	08/05/2019	07H30
183	EDIMARA MARIANO DA SILVA	08/05/2019	07H30
107	EDMARA KEILA BARBOZA DA SILVA GRANGEIRA	08/05/2019	09H
181	EDNA DOS SANTOS	08/05/2019	09H
077	EDSON CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/05/2019	09H
179	EDUARDO SOARES MENDONÇA	08/05/2019	09H
182	EDYLEIDE MORAES VIEIRA SOBRINHO	08/05/2019	09H
057	ELAINE CORRÊA FARIAS	08/05/2019	09H
022	ELAINE SILVEIRA GOMES	08/05/2019	09H
124	ELIANA ABILIO CORREIA CIDREIRA	08/05/2019	09H
065	ELIANE APARECIDA CARVALHO	08/05/2019	09H
039	ELIANE ÁVILA DE LIMA	08/05/2019	09H
169	ELIANE REGINA ARENAS	08/05/2019	09H
025	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	08/05/2019	09H
029	ÉRICA MARQUES NUNES	08/05/2019	13H30
068	ERICSON CORREA TONELLI	08/05/2019	13H30
176	ERIKA CRISTINA CABANHE	08/05/2019	13H30
119	EUZÉBIO GARRIDO ALEGRE	08/05/2019	13H30
140	FABIO ADRIANO BRONZATTE TEIXEIRA	08/05/2019	13H30
096	FERNADA DA SILVA ARAUJO	08/05/2019	13H30
198	FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA	08/05/2019	13H30
113	FERNANDO FERREIRA DA SILVA E SOUZA	08/05/2019	13H30
200	FLAVIA MONIQUE DE MOURA JESUS FINOTO	08/05/2019	13H30
056	GABRIELY OLINDA DE OLIVEIRA	08/05/2019	13H30
129	GABRIELY RENATA LIMA RIBEIRO	08/05/2019	13H30
108	GEICIELE DE LEMOS SOUSA	08/05/2019	13H30
188	GEISEBEL CARDOSO DE OLIVEIRA	08/05/2019	15H
026	GEISIANE PRISCILA ALMEIDA PEREIRA	08/05/2019	15H
199	GESIANE MOREIRA DOS SANTOS	08/05/2019	15H
067	GILMARA BATISTA DE CARVALHO	08/05/2019	15H
034	GILSON JUCIMAR ROTTA JÚNIOR	08/05/2019	15H
097	GISLAINE DA SILVA DIAS	08/05/2019	15H
136	GRASIELI ARAUJO BRITO	08/05/2019	15H
093	IVAN DE LIMA LADISLAU	08/05/2019	15H
164	JADILSON MACIEL COSTA	08/05/2019	15H
148	JAIR HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER	08/05/2019	15H
149	JANAINA WELTER DA TRINDADE	08/05/2019	15H
135	JEAN CARLOS LUCINDO	08/05/2019	15H
163	JÉSSICA TAIS DE OLIVEIRA SILVA	09/05/2019	07H30
008	JESSICA ADRIANE DE LIMA SANTOS	09/05/2019	07H30
174	JHULAINE DE GOES RAYMUNDO	09/05/2019	07H30
084	JOCIMARIA DOS SANTOS	09/05/2019	07H30
033	JULIANE LOPES PINHEIRO	09/05/2019	07H30
069	KATIUCE GENILDA DE MELO	09/05/2019	07H30
154	KENIA CRISTINA MOURA ARO BALARONI	09/05/2019	07H30
081	KÉZIA KAROLAYNE SILVA MARQUES	09/05/2019	07H30
072	LARISSA PAULA NASCIMENTO	09/05/2019	07H30
112	LAUDICEIA PINTO DA SILVA CAMPOS	09/05/2019	07H30
041	LOURDES SOMARIVA	09/05/2019	07H30
060	LUANA DE OLIVEIRA ROCHA	09/05/2019	07H30
161	LUCAS CIOCA	09/05/2019	09H
120	LUCAS MATEUS CORRÊA PESSOA	09/05/2019	09H
116	LUCIANA APARECIDA BARBOSA	09/05/2019	09H
131	LUCIANA DA SILVA AMARALPARANHOS	09/05/2019	09H
196	LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL CRUZ	09/05/2019	09H
177	LUCIANI AQUINO MEIRELES	09/05/2019	09H
192	LUCIMAR FARIAS DE ANDRADE	09/05/2019	09H
153	LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ	09/05/2019	09H
180	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	09/05/2019	09H
160	MARGARIDA FERREIRA DE SOUZA	09/05/2019	09H
050	MARIA APARECIDA CORREIA PEREIRA	09/05/2019	09H
020	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	09/05/2019	09H
197	MARIA SANTA TAVARES DE MENEZES	09/05/2019	13H30
013	MARIANA DE VÍTOR MELLO	09/05/2019	13H30
014	MARIANA DO VALE MARTINS	09/05/2019	13H30
159	MARIANAPEREIRADACUNHA	09/05/2019	13H30
147	MARLUCE DE SOUZA FERREIRA	09/05/2019	13H30
049	MAURÍCIO JANUÁRIO FOGAÇA	09/05/2019	13H30
063	MELYANE PEREIRA AGUILAR	09/05/2019	13H30
099	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	09/05/2019	13H30
168	MICHELLI TAVARES DE SOUZA MONICO	09/05/2019	13H30
142	NADIELLY CARDOSO	09/05/2019	13H30
105	NATÁLIA FRANCINE DO NASCIMENTO GREGORIO	09/05/2019	13H30
137	NATHÁLIA SANTOS SOUZA	09/05/2019	13H30
165	NEUSA CAMPOS	09/05/2019	15H
070	ODETE VIEIRA DA SILVA	09/05/2019	15H
075	OSMAR ALVES DE OLIVEIRAS SOBRINHO	09/05/2019	15H
162	OZEAS TAVARES DA SILVA	09/05/2019	15H
061	PALOMA SOARES DE ALMEIDA	09/05/2019	15H
031	PATRICIA APARECIDA BISPO DA COSTA	09/05/2019	15H
009	PATRÍCIA DONATTI REZENDE	09/05/2019	15H
090	PAULO RICARDO SILVA VAREIRO	09/05/2019	15H
156	PRISCILA CORRÊA DANTAS	09/05/2019	15H
132	RADMILA MICAELA BOTURA	09/05/2019	15H
044	RAIMUNDA LIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	09/05/2019	15H
146	RAINY PENHA DA SILVA	09/05/2019	15H
122	REJANE REBOUÇA PAVÃO DE ARRUDA	10/05/2019	07H30
195	RENATO PRIMO DA SILVA	10/05/2019	07H30
003	ROBERT RODRIGUES DA SILVA	10/05/2019	07H30

191	ROBERTO ALVES DA SILVA	10/05/2019	07H30
076	RODRIGO BARBOSA DE ALMEIDA	10/05/2019	07H30
085	RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO	10/05/2019	07H30
089	ROGÉRIO CUNHA DE LIMA	10/05/2019	07H30
145	RONILDO MELO DA SILVA	10/05/2019	07H30
189	ROSANGELA SILVA PAGNARDI CHAGAS	10/05/2019	07H30
134	ROSANIA LIMA DE ANDRADE	10/05/2019	07H30
030	ROSENIR CABROCHA DA SILVA	10/05/2019	07H30
053	ROSERLEY AP. SOUZA CHAGAS	10/05/2019	07H30
079	ROSILAINE SILVA DE MATTOS	10/05/2019	09H
185	ROSILENE APARECIDA IVARROLA MARTINS	10/05/2019	09H
019	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	10/05/2019	09H
043	ROSINEIDE MIOTTI SANFELICE	10/05/2019	09H
058	ROSYCLERCRYSTINA DE SOUZA	10/05/2019	09H
059	ROUAID SALEM DE SOUZA	10/05/2019	09H
027	RUTHI LOPES DOS SANTOS	10/05/2019	09H
055	SANDRA PEREIRA DE BRITO	10/05/2019	09H
004	SANDRA REGINA LOURENÇO	10/05/2019	09H
127	SANDRA RIBEIRO ROSA ROCHA	10/05/2019	09H
171	SARA SOUZA BATISTA	10/05/2019	09H
024	SELMA APARECIDA BITENCOURT FURST	10/05/2019	09H
016	SELSO RATIER PLACENCIA	10/05/2019	13H30
047	SIDINÉIA ELEUTÉRIO DA SILVA	10/05/2019	13H30
125	SILVANA ALVES DA SILVA	10/05/2019	13H30
117	SILVANA ALVES DOS SANTOS	10/05/2019	13H30
104	SILVANA SOARES GUIZOLFI VIEIRA	10/05/2019	13H30
035	SILVIA LUISA DA COSTA JABALI	10/05/2019	13H30
194	SIMONE LOPES DOS SANTOS CUNHA	10/05/2019	13H30
010	STHEPHANY FREITAS	10/05/2019	13H30
190	SUELLEN CORIM MATOS	10/05/2019	13H30
115	SUZANA APARECIDA PEREIRA	10/05/2019	13H30
126	TAÍS CARVALHO DOS SANTOS	10/05/2019	13H30
102	TATIANA VIEIRA FERNANDES	10/05/2019	13H30
166	TATIANE MAYSA CARRARA	10/05/2019	15H
078	VANESSA LEITE	10/05/2019	15H
110	VÂNIA NELONI MACHIAVELLI SPOLADORE	10/05/2019	15H
098	VICENTINA ALIPIO DOS SANTOS	10/05/2019	15H
141	WALISON ALLEN ALVES SILVA BORGES	10/05/2019	15H
046	WALQUIRIA VICTOR VALLEZ	10/05/2019	15H
202	WANDERSON CAVALCANTI SILVESTRE NOBRE DE PAULO	10/05/2019	15H
045	WELLINGTON BISPO DE SOUZA	10/05/2019	15H
133	WELLITON DE MORAIS RIBEIRO	10/05/2019	15H
083	WILLIAN JHONY MENEZES LIMA	10/05/2019	15H
036	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	10/05/2019	15H

Naviraí-MS, 02 de maio de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:E6C374A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - SELVÍRIA ANEXO 10

MODELO
ANEXO X - Cadastro dos Responsáveis Anual/2018

Resolução TCE-MS 24/2015.								29/04/2019	
Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							Exercício de referência	
1	Exercício de referência							2018	
G2 - RESPONSÁVEIS									
Nr.	3 - Nome	4- CPF	5 - Matrícula	6 - Cargo / função gratificada	7 - ato de origem	8 - Data da nomeação	9 - Data da publicação da nomeação ou data do DO	10 - Lotação	11 - Ato e data de Exoneração
2	JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	03538491461	1	PREFEITO MUNICIPAL	VAZIO	01/01/2017	01/01/2017	PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA	-
Nr.	G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO							TEXTO	
3	ELABORADO POR							ONILDA MARIA DE CARVALHO	
4	MATRÍCULA							1	
5	DATA							26/04/2019	
Nota Explicativa									

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FBC99F9F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - 2018 - SELVIRIA - ANEXO XI

MODELO
ANEXO XI - Cadastro dos Fiscais de Renda
Anual/2018

Resolução TCE-MS 24/2015.		
Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Exercício de referência
1	Exercício de referência	2018

G2 - FISCAIS DE RENDA							
Nr.	3 - Nome	4 - CPF	5- Ato e data de nomeação	6 - Cargo efetivo	7 - Cargo em comissão	8 -Lotação	9 - Área de atuação
2	SILVIO CESAR BEZERRA LEITE	87711230168	POSSE CONC. PÚBLICO - 2016-12-28	FISCAL DE TRIBUTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	DEPARTAMENTO DE CADASTRO	FISCAL DE TRIBUTOS

Nr.	G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
3	ELABORADO POR	ONILDA MARIA DE CARVALHO
4	MATRÍCULA	1
5	DATA	23/03/2019
Nota Explicativa		

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7EC1BED1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - 2018 - SELVÍRIA - ANEXO V

MODELO
ANEXO V - Arrecadação dos 100 Maiores Contribuintes/Responsáveis do IPTU
Anual/2018

Resolução TCE-MS 24/2015.		
Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Exercício de referência
1	Exercício de referência	2018
Nr.	G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Valor (R$)
2	a - valor total do IPTU do exercício	601.835,65
3	b - valor total dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício	274.828,64
4	c - valor arrecadado de IPTU no exercício, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (incrição imobiliária)	274.828,64
5	d - total arrecadado de IPTU no exercício	601.835,65
6	e - inadimplência dos 100 maiores lançamentos (c/b)	0,89
7	f - participação dos 100 maiores contribuintes no total cobrado de IPTU (b/a)	0,46
8	g - valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente)	12.704,93
9	h - percentual máximo de desconto concedido por antecipaçao de pagamento de IPTU	0,00
Nr.	G3 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	Exercício anterior de referência
10	Exercício anterior de referência	2017
Nr.	G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	Valor (R$)
11	a - valor total do IPTU do exercício	645.051,36
12	b - valor total dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício	99.949,28
13	c - valor arrecadado de IPTU no exercício, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária)	99.949,28
14	d - total arrecadado de IPTU no exercício	645.051,36
15	e - inadimplência dos 100 maiores lançamentos (c/b)	0,75
16	f - participação dos 100 maiores contribuintes no total cobrado de IPTU (b/a)	0,20
17	g - valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente)	0,00
18	h - percentual máximo de desconto concedido por antecipaçao de pagamento de IPTU	10,00
Nr.	G5 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
19	DESCRIÇÃO	ANEXO V - ARRECADACAO DOS 100 MAIORES CONTRIBUINTES/RESPONSAVEIS DO IPTU
20	7 - Elaborado por	ONILDA MARIA DE CARVALHO
21	8 - Matrícula	1
22	9 - Data	26/04/2019
Nota Explicativa		

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8E883236

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - 2018 - SELVÍRIA - ANEXO VII

MODELO
ANEXO VII - Relação dos Autos de Infração e/ou Notas ou Notificação de Lançamentos lavrados no Exercício Anual/2018
Resolução TCE-MS 24/2015.

Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA								Exercício de referência	
1	Exercício de referência								2018	
Nr.	Órgão autuante	Nº do auto de infração/nota ou notificação de lançamento	Data da lavratura	Nº da inscrição municipal do contribuinte	5 - CNPJ/CPF do contribuinte	Valor (R$)	Fundamentação legal	Tributos(s) envolvido(s)	Fiscal Responsável	Situação em 31/12
2	SETOR DE ARRECADACAO E CADASTRO	006	31/10/2018	0	60933603000178	99.827,33 Art. 289, II e 290.I , da LC	733/2009	1	SILVIO CESAR BEZERRA LEITE	CA
3	SETOR DE ARRECADACAO E CADASTRO	003	26/03/2018	435	36785418001251	4.598,24 Art. 289 inciso II LC	733/2009	1	SILVIO CESAR BEZERRA LEITE	PG
4	SETOR DE ARRECADACAO E CADASTRO	007	20/11/2018	12780	23096269000208	440,00 Art. 289 inciso VI, “a”, VII,	“a” LC 733/2009	1	SILVIO CESAR BEZERRA LEITE	PG

5	SETOR DE ARRECADACAO E CADASTRO	002	19/02/2018	0	09233177000102	404,76 Art. 289 inciso VI, “a”, VII,	“a” LC 733/2009	1	SILVIO CESAR BEZERRA LEITE	PG
6	SETOR DE ARRECADACAO E CADASTRO	004	26/03/2018	0	04259501000148	407,04 Art. 289 inciso VI, “a”, VII,	“a” LC 733/2009	1	SILVIO CESAR BEZERRA LEITE	PG

Nr.	G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
7	ELABORADO POR	SILVIO CESAR BEZERRA LEITE
8	MATRÍCULA	2416
9	DATA	26/04/2019

Nota Explicativa
Pago (PG)
Em parcelamento regular (PR);
Em parcelamento atrasado (PA);
Em Contestação Administrativa (CA);
Em Execução Judicial (EJ);
Cancelado (CC);
Inscrito em Dívida Ativa (DA);
Não pago e não inscrito em Dívida Ativa (NPG)

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:56DD8C62

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS 2018 - SELVÍRIA - ANEXO VIII

MODELO
ANEXO VIII - Inscrição e arrecadação da Dívida Ativa
Anual/2018
Resolução TCE-MS 24/2015.

Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR
1	Exercício de referência	2018

Nr.	G2 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4 - valor total inscrito na dívida ativa no exercício (R$)	5 - valores arrecadados administravamente (R$)	6 - quantidade de execuções judiciais ajuizadas no exercício	6 - Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício	7- Valor total dos créditos ajuizados (R$)	8 - Valores arrecados no exercício decorrentes de ações fiscais	9.1 - motivo: prescrição	9.2 - motivo: outros
2	a - IPTU	1.786.542,27	1.752.155,99	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
3	b - ISSQN	59.404,62	132.797,42	0	0	0,00	0,00	0.00	71222.27
4	c - ITBI	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
5	d - Taxas	31.304,75	31.403,36	8	5	13.051,88	0,00	0.00	90624.60
6	e - Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
7	f - COSIP	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
8	g - Créditos não tributários	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
9	TOTAL	1.877.251,64	1.916.356,77	8	0	13.051,88	0,00	0.00	161846.87

Nr.	G3 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9 - valores dos créditos cancelados (R$)
10	9 - valores dos créditos cancelados (R$)	161.846,87
Nr.	G4 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	VALOR
11	Exercício anterior de referência	2017

Nr.	G5 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	12 - valor total inscrito na dívida ativa no exercício (R$)	13 - valores arrecadados administravamente (R$)	14 - quantidade de execuções judiciais ajuizadas no exercício	15 - Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício	16- Valor total dos créditos ajuizados (R$)	17 - Valores arrecados no exercício decorrentes de ações fiscais	18.1 - motivo: prescrição	18.2 - motivo: outros
12	a - IPTU	64.559,22	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
13	b - ISSQN	169.591,54	102.275,16	1	2	0,00	42.569,79	0.00	2834.35
14	c - ITBI	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
15	d - Taxas	-249.036,87	60.484,04	32	33	17.600,88	5.473,95	0.00	4333.86
16	e - Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
17	f - COSIP	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
18	g - Créditos não tributários	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0.00	0.00
19	TOTAL	-14.886,11	162.759,20	33	0	17.600,88	48.043,74	0.00	7168.21

Nr.	G6 - EXERCÍCIO ANTERIOR DE REFERÊNCIA	18 - valores dos créditos cancelados (R$)
20	18 - valores dos créditos cancelados (R$)	7.168,21
Nr.	G7 - DADOS DE ELABORAÇÃO	TEXTO
21	ELABORADO POR	ONILDA MARIA DE CARVALHO
22	MATRÍCULA	1
23	DATA	23/03/2019
Nota Explicativa		

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5FA1DFFA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - 2018 - SELVÍRIA - ANEXO IX

MODELO

ANEXO IX - Benefícios Tributários em vigor em 31 de dezembro
Anual/2018

Resolução TCE-MS 24/2015.						29/04/2019	
Nr.	G1 - EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					Exercício de referência	
1	Exercício de referência					2018	
G2 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS EM VIGOR EM 31 DE DEZEMBRO							
Nr.	3 - Fundamentação legal	4 - Tipo do benefício tributário	5 - Quantitativo de contribuintes beneficiados	6 - Tributos envolvidos no incentivo	7 - Atendimento ao art. 14 da LRF		6 - Valor estimado do benefício
					a) estimativa de impacto + previsão considerada na estimativa de receita	b) estimativa de impacto + medida de compensação	
2	PARCELAMENTO EXCLUSIVO P/ ALVARÁ - L.C. 721	ANISTIA	1	2	0,00	0,00	73,72
3	REFIS - LEI.1017-2017	ANISTIA	1	1	0,00	0,00	180,88
4	REFIS - LEI.1035-2018	ANISTIA	8	3	0,00	0,00	1.503,13
5	REFIS - LEI.1052/2018	ANISTIA	5	3	0,00	0,00	732,16
6	PARCELAMENTO	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
7	PARCELAMENTO DE DIVIDA DE ISSQN	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
8	PARCELAMENTO DE OUTROS TRIBUTOS	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
9	PARCELAMENTO EXCLUSIVO P/ ALVARÁ - L.C. 721	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
10	REFIS - LEI.1017-2017	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
11	REFIS - LEI.1052/2018	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
12	REPARC DESCONTO 100% A VISTA	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
13	REPARC DESCONTO 50 % ATÉ 12X	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
14	REPARC DESCONTO 75 % ATÉ 2X	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
15	REPARCELAMENTO 20%	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
16	REPARCELAMENTO PADRAO	ANISTIA	0	0	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - DADOS DE ELABORAÇÃO					TEXTO	
17	ELABORADO POR					ONILDA MARIA DE CARVALHO	
18	MATRÍCULA					1	
19	DATA					23/03/2019	
Nota Explicativa							

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8568DC33

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.982.514/0001-02
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 70 | **OR - Ordinario** | **Data: 04/04/2019** | **Página** 1 of 2

Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
11	2	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	87,50
17	30	Maç	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	3,58	107,40
28	30	un	Amendoim crú pct de 500 gramas	5,93	177,90
34	5	kg	Bacon defumado	15,59	77,95
48	30	un	Bala Mastigável Sortida nos Sabores Morango, Uva, Maçã Verde e Banana, pacote de 600gr Ingredientes: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE MONOESTEARATO DE GLICERINA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA ,CORANTES: ARTIFICIAIS, AROMAS ARTIFICIAIS, CORANTE NATURAL CARAMELO E SAL, Informações Nutricionais: Porção 20g 5 UNIDADES Valor calórico: 80 kcal =342kj (4%VD*), Carboidratos:19g (6%VD*), Proteínas: 0(**), Gorduras Totais: 0,5 (1%VD*), Gorduras Saturadas ,Gorduras Trans Fibra alimentar , Sódio 18mg (0VD).NÃO CONTÉM GLÚTEN.	5,51	165,30
55	5	Pac	Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,28	6,40
87	10	Cx.	Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	1,06	10,60
91	15	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	9,85	147,75
141	30	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,16	124,80
150	8	un	Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro no órgão competente.	20,20	161,60
152	2	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	95,70
168	5	Pac	Cravo da índia, pct de 10gr.	1,39	6,95
198	10	Pac	Farinha de milho, pct de 500gr	2,80	28,00
200	30	Pac	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	96,90
203	10	Pac	Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,58	35,80
222	30	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	1,25	37,50
232	30	un	Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,67	170,10
237	15	Cx.	Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó ou permeado. Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,49	52,35
245	10	Pac	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,19	71,90
251	30	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	248,10
257	50	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	110,50

272	30	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	112,50
293	30	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	87,60
296	20	kg	MUSSARELA	21,57	431,40
316	30	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	719,40
319	2	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	98,38
328	10	Pac	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	6,84	68,40
334	10	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	32,30
340	10	kg	PRESUNTO	15,59	155,90
346	2	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,95	9,90
352	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	95,90
Valor do Empenho:					**3.832,68**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:437DC469

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 885 | **OR - Ordinario** | **Data: 11/04/2019** | **Página** 1 of 1

Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	43,75
5	1	Pac	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	13,28	13,28
31	4	un	Amendoim crú pct de 500 gramas	5,93	23,72
44	2	kg	Bacon defumado	15,59	31,18
89	10	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	9,85	98,50
142	5	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,16	20,80
153	1	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	47,85
201	5	Pac	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	16,15
223	10	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,25	12,50
246	5	Pac	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,19	35,95
249	5	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	11,75	58,75
258	30	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	66,30
273	10	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	37,50
294	50	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	146,00
297	10	kg	MUSSARELA	21,57	215,70
304	5	Pac	Oregano, pct de 10 gr	1,29	6,45
317	50	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	1.199,00
320	1	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	49,19
329	10	Pac	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	6,84	68,40
335	5	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	16,15
341	10	kg	PRESUNTO	15,59	155,90
347	3	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,95	14,85
353	1	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	47,95
Valor do Empenho:					**2.425,82**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F50562FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.982.514/0001-02
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 75	**OR - Ordinario**	**Data: 10/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programática: 08.244.0018.2170.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
55	40	Pac	Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,28	51,20
87	10	Cx.	Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	1,06	10,60
102	4	un	Catchup, embalagens aproximadamente com 390gr.	3,58	14,32
186	10	un	Ervilha em salmoura (água e sal). Não contêm glúten embalagem 2 kg, onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	14,39	143,90
367	20	Pac	Tempero para alimentos. Pcts com 12 sache	2,08	41,60
Valor do Empenho:					**261,62**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:25C6CBFA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 885	**OR - Ordinario**	**Data: 11/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	43,75
5	1	Pac	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	13,28	13,28
31	4	un	Amendoim crú pct de 500 gramas	5,93	23,72
44	2	kg	Bacon defumado	15,59	31,18
89	10	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	9,85	98,50
142	5	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,16	20,80
153	1	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	47,85
201	5	Pac	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	16,15
223	10	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,25	12,50
246	5	Pac	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,19	35,95
249	5	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	11,75	58,75
258	30	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	66,30
273	10	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	37,50
294	50	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	146,00
297	10	kg	MUSSARELA	21,57	215,70
304	5	Pac	Oregano, pct de 10 gr	1,29	6,45
317	50	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	1.199,00
320	1	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	49,19
329	10	Pac	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	6,84	68,40
335	5	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	16,15
341	10	kg	PRESUNTO	15,59	155,90
347	3	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,95	14,85
353	1	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	47,95
Valor do Empenho:					**2.425,82**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B3BE67BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1058			GL - Global	Data: 04/04/2019	Página 1 of 2
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Pac	Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,28	12,80
9	1	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	43,75
25	30	Maç	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	3,58	107,40
35	5	kg	Bacon defumado	15,59	77,95
39	25	un	Amendoim crú pct de 500 gramas	5,93	148,25
45	10	un	Bala Mastigável Sortida nos Sabores Morango, Uva, Maçã Verde e Banana, pacote de 600gr Ingredientes: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE MONOESTEARATO DE GLICERINA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA ,CORANTES: ARTIFICIAIS, AROMAS ARTIFICIAIS, CORANTE NATURAL CARAMELO E SAL, Informações Nutricionais: Porção 20g 5 UNIDADES Valor calórico: 80 kcal =342kj (4%VD*), Carboidratos:19g (6%VD*), Proteínas: 0(**), Gorduras Totais: 0,5 (1%VD*), Gorduras Saturadas ,Gorduras Trans Fibra alimentar , Sódio 18mg (0VD).NÃO CONTÉM GLÚTEN.	5,51	55,10
143	30	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,16	124,80
151	7	un	Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro no órgão competente.	20,20	141,40
154	1	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	47,85
169	5	Pac	Cravo da índia, pct de 10gr.	1,39	6,95
187	5	un	Ervilha em salmoura (água e sal). Não contêm glúten embalagem 2 kg, onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	14,39	71,95
199	25	Pac	Farinha de milho, pct de 500gr	2,80	70,00
202	25	Pac	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	80,75
204	25	Pac	Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,58	89,50
224	50	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,25	62,50
233	25	un	Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,67	141,75
238	25	Cx.	Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó ou permeado. Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,49	87,25
247	6	Pac	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,19	43,14
250	5	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	11,75	58,75
252	25	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	206,75
259	50	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	110,50
274	25	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	93,75
295	25	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bircabonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	73,00
298	10	kg	MUSSARELA	21,57	215,70
318	50	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	1.199,00
321	40	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	1.967,60
330	13	Pac	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	6,84	88,92
336	15	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	48,45
342	15	kg	PRESUNTO	15,59	233,85
348	5	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,95	24,75
354	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	95,90
Valor do Empenho:					5.830,01

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:98C8FBCD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 1094	**GL - Global**	**Data: 10/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Programática: 12.361.0007.2060.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
6	3	Pac	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	13,28	39,84
9	3	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	131,25
154	1	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	47,85
321	4	un	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	196,76
354	5	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	239,75
Valor do Empenho:					**655,45**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BCB77FCC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1093 | **GL - Global** | **Data: 10/04/2019** | **Página** 1 of 1

Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
35	10	kg	Bacon defumado	15,59	155,90
250	10	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	11,75	117,50
252	100	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	827,00
318	200	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	4.796,00
Valor do Empenho:					**5.896,40**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AB2103DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 858 | **OR - Ordinario** | **Data: 08/04/2019** | **Página** 1 of 1

Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
19	20	un	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,28	165,60
30	5	Cx.	Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	4,49	22,45
51	10	Pac	Batata Palha tradicional pct 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	4,49	44,90
95	50	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	9,89	494,50
243	240	Cx.	LEITE INTEGRAL "UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fabrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	3,20	768,00
284	10	un	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	0,97	9,70
344	15	Pac	Queijo tipo parmesão ralado, embalagens em sacos transparente atóxico, contendo data de fabricação e validade. pct de 50gr	3,28	49,20
356	10	Pac	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar umida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	1,19	11,90
365	10	UND	Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	6,40	64,00
Valor do Empenho:					**1.630,25**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3B9A87DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1089	**GL - Global**	**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
20	500	un	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,28	4.140,00
32	250	un	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	2,97	742,50
52	20	Pac	Batata Palha tradicional pct 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	4,49	89,80
81	10	Pac	Canela em casca, pacote de 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,39	13,90
99	37	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	15,99	591,63
107	400	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	9,89	3.956,00
124	100	Cx.	Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	4,49	449,00
140	20	Cx.	Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido acético e aromatizante CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, OVOS, CENTEIO, AVEIA, CEVADA E AMENDOIM, caixa e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	10,50	210,00
244	2400	Cx.	LEITE INTEGRAL "UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fabrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	3,20	7.680,00
285	150	un	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	0,97	145,50
333	200	Pac	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	16,40	3.280,00
345	50	Pac	Queijo tipo parmesão ralado, embalagens em sacos transparente atóxico, contendo data de fabricação e validade. pct de 50gr	3,28	164,00
357	350	Pac	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar umida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	1,19	416,50
366	350	UND	Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	6,40	2.240,00
Valor do Empenho:					**24.118,83**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:935714AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1073	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
Desdobramento: 24

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
111	23	m3	PO DE PEDRA (TON)	112,90	2.540,25
Valor do Empenho:					**2.540,25**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F5EA706F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1074	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total

2	10	un	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	3,96	39,60
40	4	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	159,88
53	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	218,00
62	1	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	53,95	53,95
74	5	un	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	5,85	29,25
104	2	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	59,95	119,90
105	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	109,80
127	2	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	39,95	79,90
236	3	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	110,28
268	4	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	40,90	163,60
287	5	un	Melão in natura, consistência firme semi maduro	3,50	17,50
308	2	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	100,00	200,00
324	40	kg	Perá – semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descolaração ou manchas.	8,95	358,00
370	4	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	287,80
374	2	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	149,60
Valor do Empenho:					**2.097,06**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:856477CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1083	**OR - Ordinario**		**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis					
Desdobramento: 24					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
111	42	m3	PO DE PEDRA (TON)	112,90	4.741,80
Valor do Empenho:					**4.741,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2A3040CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 878	OR - Ordinario			Data: 10/04/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002434 CIRURGICA ONIX - EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
13	400	un	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	0,035	14,00
62	983	un	DEXAMETASONA 0,1% CREME - ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL TÓPICO	0,859	844,40
88	300	un	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,576	172,80
131	2000	un	Prednisona - Comprimido 5 mg	0,077	154,00
141	900	un	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	0,087	78,30
156	100	un	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 mEq/mL - AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,205	20,50
Valor do Empenho:					1.284,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FC3FA042

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 879	**OR - Ordinario**		**Data: 10/04/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1092	50	un	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	4,90	245,00

Valor do Empenho:	**245,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E93E3E83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 860	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
12	5	un	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	3,96	19,80
16	1	Cx.	Alho cx com 10 kg	99,50	99,50
36	1	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	39,95	39,95
42	1	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	109,00
43	1	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	39,97
56	1	kg	Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	1,54	1,54
60	1	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	53,95	53,95
77	1	Cx.	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	50,94	50,94
78	5	un	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	5,85	29,25
100	1	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	59,95	59,95
106	1	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	54,90
162	5	un	Couve-flor, in natura livres de fungos.	5,86	29,30
235	1	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	36,76	36,76
255	1	un	Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	69,90
267	1	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	40,90	40,90
307	1	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 duzias	100,00	100,00
323	20	kg	Perá – semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descolaração ou manchas.	8,95	179,00
326	1	Cx.	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	59,80	59,80
369	1	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	71,95
373	1	Cx.	VAGEM CX COM 10 KG	74,80	74,80
Valor do Empenho:					**1.221,16**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:973727B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 884	**OR - Ordinario**	**Data: 11/04/2019**	**Página** 1 of 2

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
10	10	Pac	Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vitaminas emulsificante lecitina de soja, em perfeito estado, dentro da validade, sem nem uma variações, como furado, rasgado, molhado, com registro no órgão competente.	2,39	23,90
64	2	un	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande, com registro no órgão competente.	58,78	117,56
71	11	Pac	Bombom de chocolate pct de 1Kg	28,00	308,00
83	20	Pac	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,30	26,00
98	50	kg	CARNE PEDAÇO BOVINA	14,32	716,00
108	25	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	13,62	340,50
121	75	Pac	Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia nacional e ser de safra correnye, limpo, grãos inteiros minimo de 90%, umudade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para a sua preparação.Produto natural sem adição de elementos quimicos (agrotóxicos). Pacote 5Kg.	9,48	711,00
126	25	Cx.	BOLACHA DOCE DE MAIZENA	58,80	1.470,00
129	25	un	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, livres de impureza, de qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	6,68	167,00
156	15	un	Coco ralado, pacote de 100 gramas	1,91	28,65
159	20	Pac	Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,80	76,00
165	30	kg	Coxa e Sobre coxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto,	6,47	194,10

			marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.		
171	10	Cx.	Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	2,58	25,80
184	5	un	Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr	1,40	7,00
191	50	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,07	53,50
195	10	Pac	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,67	46,70
206	50	Pac	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,44	122,00
209	60	un	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	4,78	286,80
213	40	un	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,98	79,20
216	40	un	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,82	32,80
219	30	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,36	190,80
226	50	un	Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,91	45,50
230	6	Pac	Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,36	20,16
261	50	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	92,00
270	3	Cx.	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	38,00	114,00
300	50	UN	ÓLEO DE SOJA	3,24	162,00
314	30	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,84	235,20
350	10	un	Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da empresa e componentes utilizados, data de validade fardo com 6 unidades, em perfeito estado, sem variações alguma, com registro no órgão competente.	15,36	153,60
360	25	un	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	3,10	77,50
376	5	un	VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto em perfeito estado de consumo e registro no órgão competente.	1,39	6,95
Valor do Empenho:					**5.930,22**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CB97CAB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 888	**OR - Ordinario**	**Data: 11/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
84	1	Cx.	FILME PARA RX 18X24 CM caixa com 100 UN	84,99	84,99
100	2	UND	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - fixador para filmes radiográficos, líquido concentrado, dose para 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	189,99	379,98
Valor do Empenho:					**464,97**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2AF8326C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 838	OR - Ordinario	Data: 03/04/2019	Página 1 of 2

Credor: 33 SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS

Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente

Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
17	3	un	"Fitas de Cetim cor Lilas Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster. "	11,39	34,17
51	3	un	Fitas de Cetim corLilás Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	32,49	97,47
242	1	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	29,00	29,00
326	1	Cx.	Cola em bastão 20 gr:em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional.Caixa com 12 unidades.	11,19	11,19
400	1	Cx.	Extrator de grampo :tipo piranha, cores variadas, caixa com 12 unidades.	29,99	29,99
472	2	un	Fitas de Cetim cor amarela Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	32,49	64,98
476	2	un	Fitas de Cetim cor Amarelo Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	11,39	22,78
480	2	un	Fitas de Cetim cor azul Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	32,49	64,98
484	2	un	Fitas de Cetim cor Azul Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	11,39	22,78
488	2	un	Fitas de Cetim cor Branco Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	11,39	22,78
492	2	un	Fitas de Cetim cor Branco Lisa. Medidas15mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	32,49	64,98
496	2	un	Fitas de Cetim cor pink Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	32,49	64,98
500	2	un	Fitas de Cetim cor pink Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	11,39	22,78
504	2	un	Fitas de Cetim cor rosa claro Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	32,49	64,98
508	2	un	Fitas de Cetim cor rosa claro Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	11,39	22,78
512	2	un	Fitas de Cetim cor verde Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	32,49	64,98
516	2	un	Fitas de Cetim cor Verde Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	11,39	22,78
524	2	un	Fitas de Cetim cor Vermelha Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	11,39	22,78
643	10	un	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidade 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	20,49	204,90
681	20	Cx.	Grampo Galvanizado,Grampo para grampeador, profissional, materia metal, tratamento superficial niquelado, tamnho 23/10. Caica com 5000 unidades, primeira linha.	11,37	227,40
699	3	UND	GUILHOTINA - Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza.Garantia de 6 meses.	169,39	508,17
927	10	un	Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	6,99	69,90
981	2	un	Pincel para retro projetor 2,0mm preta cx com 12 unid.	16,69	33,38
1026	3	UND	Quadro Branco, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura De Alumínio, Cor Moldura Natural, Medindo 1,00 X 1,20cm, Fixação Parede.	76,76	230,28
1185	12	UND	Sacolinha plástica branca 25cmx35cm, embalagem com 1000 unidades	37,05	444,60
Valor do Empenho:					2.469,79

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:26E55C1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.530.745/0001-16

RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 841	OR - Ordinario	Data: 04/04/2019	Página 1 of 1

Credor: 4002435 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs

Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
26	492	UND	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal , apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	0,37	182,04
27	492	UND	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	0,52	255,84
28	492	UND	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	0,71	349,32
39	20	Pac	CAMPO OPERATÓRIO, NAO ESTÉRIL 23 CM X 25 CM pacote com 50 UN confeccionado com quatro camadas de gaze sobrepostas, presa por friso a cada 10cm, com as	29,90	598,00

			laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, resistente ao processo de esterilizaço, estar livre de fios soltos, manchas rasgos e rebarbas, nao radiopaca, livre de impurezas, tais como alvejante optico e amido, embalagem em material que garanta a integridade do produto, apresentacao e rotulagem conforme legislação virgente, estar de acordo com a nbr 14.767.		
40	20	Pac	CAMPO OPERATÓRIO, NAO ESTÉRIL 45 CM X 50 CM pacote com 50 UN confeccionado com quatro camadas de gaze sobrepostas, presa por friso a cada 10cm, com as laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, resistente ao processo de esterilização, estar livre de fios soltos, manchas rasgos e rebarbas, com alca em forma de cadarço em uma de suas extremidades com no minimo 30cm de comprimento, nao radiopaca, livre de impurezas, tais como alvejante optico e amido, embalagem em material que garanta a integridade do produto, apresentacao e rotulagem conforme legislação virgente, estar de acordo com a nbr 14.767.	47,18	943,60
Valor do Empenho:					2.328,80

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:771BD12F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 76	**GL - Global**	**Data: 10/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16	Material de Expediente				
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1032	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor PRETO contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1038	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1043	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1093	100	un	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	4,90	490,00
Valor do Empenho:					**1.057,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:17A87361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 859	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	un	GÊNEROS ALIMENTICIOS	1.432,35	1.432,35
Valor do Empenho:					**1.432,35**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B35F0406

